

EXCELENTÍSSIMO MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Ementa: Representação criminal. Jornalista alvo de campanha digital hostil. Imputações desabonadoras (“infiltração”, “colaboração informal”, “X-9”), *doxxing*, ameaças e perseguição. Amplificação por perfis de alto alcance. Ataques personalizados instrumentalizados para deslegitimar o Supremo Tribunal Federal e tensionar investigações sob sua jurisdição. Medidas urgentes de preservação de provas (Lei 12.965/2014 Marco Civil da Internet), oitiva do representado e adoção de cautelares, **oitiva do representado e ciência aos Inquéritos 4.781 e 4874**

Inquéritos referência nº 4781 e 4921

LETÍCIA SALLORENZO DE FREITAS, jornalista, com endereço para intimações dos seus patronos em nota de rodapé, inscrita no CPF sob nº 034149607-37, por seus advogados subscritos com mandato em anexo, com fulcro nos artigos 38 e 39 do CPP, apresentar esta

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL *Delatio criminis*

em face do senhor **EDUARDO TAGLIAFERRO, DAVID ÁGAPE, ELI VIEIRA**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

1. Brevíssimo perfil do peticionário

Letícia Sallorenzo de Freitas é jornalista profissional e pesquisadora de pós-graduação, com atuação pública reconhecida e presença digital relevante. Seu trabalho se insere no debate público sobre fatos de interesse social, exercendo liberdade de imprensa e de crítica, garantias constitucionais que não abrigam violência privada, perseguição e campanhas de ódio.

2. Perfil dos representados

Eduardo Tagliaferro é ex-assessor ligado à Justiça Eleitoral e protagonista de ciclo de aparições midiático-parlamentares em 2024/2025, com intervenções públicas que atingiram alta repercussão. Registra-se, por exemplo, menção nominal à figura da “bruxa do TSE/UnB” em fala prestada perante Comissão do Senado, com referência direta ao nome da representante, episódio que catalisa a narrativa posta em circulação

David Ágape blogueiro do A investigação e Eli Vieira blogueiro.

3. O contexto que motiva a presente representação

Em agosto de 2024, começaram a ser publicadas as reportagens da série "Vaza Toga", escritas por jornalistas como Fábio Serapião e Glenn Greenwald. Estas reportagens revelaram supostas conversas e práticas no gabinete do ministro Alexandre de Moraes, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e no Supremo Tribunal Federal (STF).

As reportagens baseavam-se em declarações e vazamentos de Eduardo Tagliaferro, ex-assessor de Moraes, que alegou "monitoramento irregular de cidadãos" e colaboração informal para "ações de censura e investigação" durante as eleições de 2022. O procurador-geral Paulo Gonet denunciou Tagliaferro pelos crimes de violação de sigilo funcional, coação no curso do processo, obstrução de investigação de infração penal que envolve organização criminosa e tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito. Tagliaferro havia sido exonerado do gabinete de Moraes em maio de 2023, em meio a denúncias de violência doméstica. Em 2025, deixou o país em direção à Itália, onde

permanece.

Neste contexto, a representante tornou-se alvo sistemático de ataques após as declarações de Eduardo Tagliaferro que a associaram ao TSE e ao ministro Alexandre de Moraes.

A partir do *modus operandi* do Firehosing (PAUL, CHRISTOPHER ; MATTHEWS, MIRIAM. The Russian "Firehose of Falsehood" Propaganda Model Why It Might Work and Options to Counter It. Santa Monica: RAND Corporation, 2016. Disponível em <<https://www.rand.org/pubs/perspectives/PE198.html>> Acesso em 27 jun 2020.), descrito pela autoridade policial nas PETs 9935 e 9919, de outubro de 2021, (“(...) baseia-se na transmissão da informação com as seguintes características: em “alto volume” e por multicanais, implicando em variedade e grande quantidade de fontes; 2) rápida, contínua e repetitiva, focada na formação de uma primeira impressão duradoura no receptor, a qual gera familiaridade com a informação e, conseqüentemente, sua aceitação; 3) sem compromisso com a verdade; e 4) sem compromisso com a consistência do discurso ao longo do tempo (i.e., uma nova difusão pode contrariar absolutamente a anterior sem que isso gere perda de credibilidade do emissor)” a narrativa construída a partir dos ataques de Tagliaferro tem sido amplamente instrumentalizada por grupos identificados nos inquéritos das chamadas milícias digitais, em tramitação no Supremo Tribunal Federal, notadamente aqueles que investigam a utilização de redes coordenadas para desacreditar instituições democráticas e seus membros. Observa-se que a petionária tem sido mencionada em publicações, transmissões ao vivo e canais de desinformação como suposto elo entre autoridades e órgãos de investigação, o que evidencia tentativa deliberada de constranger e deslegitimar a atuação de agentes públicos, notadamente o ministro-relator do inquérito das milícias digitais, no combate à criminalidade digital e à desinformação. Tal uso de narrativas difamatórias configura, em tese, o emprego de pessoa física como instrumento de ataque político-jurídico, o que encontra paralelo com estratégias de coação moral coletiva e obstrução de justiça contra o Poder Judiciário.

Importa salientar que as condutas aqui descritas apresentam conexão material e probatória com os fatos apurados no Inquérito nº 4.874 (milícias digitais) e no Inquérito

nº 4.828 (atos antidemocráticos), ambos sob relatoria do ministro Alexandre de Moraes. Neles, verifica-se o mesmo padrão de disseminação coordenada de conteúdos falsos e ofensivos, direcionados a corroer a credibilidade do STF, do TSE e de seus ministros. O uso da imagem e do nome da petionária, sob pretexto de "denúncia" ou "vazamento", integra uma cadeia organizada de comunicação delituosa voltada a tumultuar a ordem pública, a obstruir investigações e a criar pretexto narrativo para imputações infundadas contra autoridades. Diante disso, mostra-se essencial o tratamento desses ataques sob a ótica do art. 288 do Código Penal (associação criminosa), combinado com a Lei nº 12.850/2013 (organização criminosa), bem como o reconhecimento de que tais condutas atentam contra a independência do Poder Judiciário e a própria estabilidade institucional do Estado Democrático de Direito.

4. Da Reação criminosa

A presente representação é instruída com relatório detalhado e documentação probatória anexa, que demonstra de forma inequívoca a reação criminosa articulada por estruturas digitais organizadas, com o propósito de desmoralizar, intimidar e desacreditar a vítima em razão de sua atuação profissional e de sua eventual interlocução com órgãos do sistema de Justiça. O conjunto de provas foi integralmente preservado e submetido a métodos técnicos de certificação e cadeia de custódia digital, o que reforça a autenticidade do material apresentado.

A análise desse acervo evidencia que as manifestações hostis contra a petionária, buscando atacar essa Corte, Ministros e corpo técnico, não são episódios isolados, mas sim parte de um padrão de ação coordenada, típico das redes de desinformação e de ataque institucional identificadas nos inquéritos das milícias digitais (Inq. 4.874 e correlatos). Trata-se, portanto, de uma reação deliberada e articulada, que visa retaliar investigações conduzidas pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Tribunal Superior Eleitoral, atacando indiretamente suas autoridades e colaboradores por meio de campanhas difamatórias e manipulação de narrativas em redes sociais. Contextualizar esses ataques é essencial para compreender seu alcance e gravidade, uma vez que se

inscrevem em um movimento maior de erosão das instituições democráticas e de tentativa de coação moral do Poder Judiciário.

A conduta dos representados se materializou em declarações públicas reiteradas, veiculadas tanto na mídia quanto em arena parlamentar, por meio das quais ele atribui à jornalista papéis desabonadores e falsas funções, “infiltrada”, “colaboradora informal”, “X-9”, bem como supostas atividades clandestinas junto ao Poder Judiciário. Tais afirmações, lançadas com grande alcance, atingem a honra objetiva e subjetiva da vítima e descredenciam sua atuação profissional.

A partir das evidências coletadas, observou-se que perfis de ampla visibilidade em redes sociais têm veiculado conteúdos que questionam a atuação da jornalista ou fomentam condutas potencialmente hostis. A repetição sistemática dos argumentos em plataformas distintas e a sincronia nas postagens representam indícios de um padrão de replicação coordenada típico do processo de firehosing descrito nas **PETs 9935 e 9919**, conforme já destacado.

As publicações de figuras como David Agape (blogueiro e colunista da Revista Oeste - EVX02), Eli Vieira (blogueiro que participou do 'Vaza Toga 2' - EVX80), Nikolas Ferreira (deputado federal pelo PL-MG - EVX03) e Rodrigo Constantino (comentarista político conservador - EVX04) são alguns dos exemplos de uma amplificação de cima para baixo.



David Ágape ✓
@david_agape_

Inscriver-se ...

Na nossa última reportagem da série Vaza Toga, contamos em [@a_investigacao_](#) a história da chamada “PF confiável”.

Segue o fio pra entender!

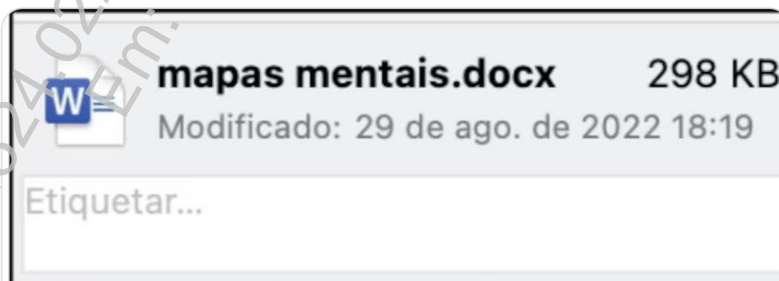


Eli Vieira ✓
@EliVieiraJr

Inscriver-se ...

O [@david_agape_](#) acabou de publicar indícios de que o relatório que justificou a perseguição aos 8 empresários do WhatsApp foi mesmo fraudado. Ele também mostra que a fanática petista Letícia Sallorenzo ([@bruxaOD](#)) pediu censura contra o deputado [@PollonMarcos](#). Ela tinha linha direta com o TSE para esse tipo de militância de perseguição.

Vaza Toga: A Bruxa, o Infiltrado e o Delator [ainvestigacao.com/p/vaza-toga-ar...](#)



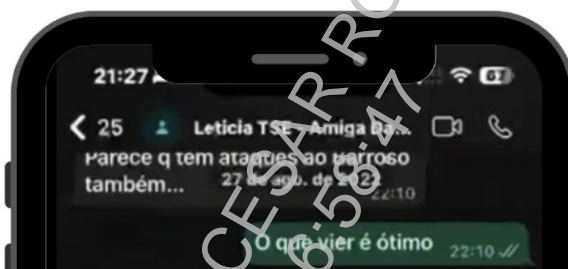


Então quer dizer que tem a “PF confiável” e a não confiável? Confiança pra fazer o que? Duvido muito que precise perguntar isso pra fazer algo dentro da lei.



Na nossa última reportagem da série Vaza Toga, contamos em @a_investigacao_ a história da chamada “PF confiável”.

Segue o fio pra entender!





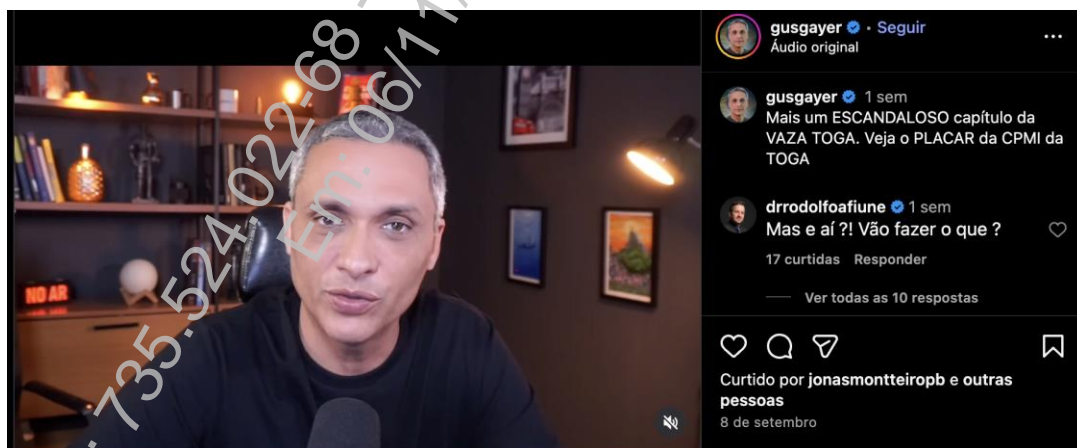
Rodrigo Constantino ✓
@Rconstantino

Inscrever-se

Que diabos é a "polícia confiável"? A Guarda Pretoriana do Xande? A Gestapo tupiniquim? A Stasi alexandrina?



Da mesma forma, um vídeo publicado no Instagram pelo deputado Gus Gayer (EVI04) demonstra como os atores políticos utilizaram a narrativa para criar o seu próprio conteúdo e engajar a sua base de apoiantes



Em janela temporal imediatamente próxima, 12 e 18.08.2025; 24.08.2025; 03.09.2025, o próprio representado retoma o tema em entrevistas e postagens, recolocando STF/TSE como pano de fundo de suas alegações (menções a “material”

contra Ministro, iniciativas no exterior e “modelo para STF/TSE”). Esse conjunto de aparições **realimenta** a percepção de que a jornalista operaria como agente interna às Cortes.

As mensagens analisadas revelaram um padrão sistemático de incitação à violência, com apelos tanto explícitos quanto velados a danos físicos contra a jornalista. Estas mensagens visavam criar um ambiente de medo e insegurança, sugerindo que a hostilidade online poderia transbordar para o mundo offline.

Foram registradas várias publicações que incitavam diretamente à violência potencialmente letal. Exemplos incluem frases como “Tem que queimar em praça pública.” (EVX73) e “Essa precisava, realmente, fazer jus ao nick e ser queimad viv* tal como uma bruxa né?”* (EVX46). Outras publicações sugeriam que terceiros poderiam agir violentamente: “Daqui a pouquinho um desses empresários manda passarem a bruxa para o além.” (EVX58) e “essa piranha vai acabar sendo alimento de jacaré” (EVX28).



 **Ograndelrmão** 🇧🇷
@grandeirmao1984

Tem que queimar em praça pública.

12:22 AM · 4 de set de 2025 · 38 Visualizações

(EVX73)



 **Marcos** 🚗
@marcospolemico

Essa precisava, realmente, fazer jus ao nick e ser queimad* viv* tal como uma bruxa né?

1:45 PM · 3 de set de 2025 · 66 Visualizações

(EVX46)



Pedipannus
@pedipannus

Daqui a pouquinho um desses empresarios manda passarem a bruxa para o além.

3:59 PM · 3 de set de 2025 · 314 Visualizações

(EVX58)



Charlie G 385 ✓
@CharlieG385

essa piranha vai acabar sendo alimento de jacaré

4:26 PM · 2 de set de 2025 · 9 Visualizações

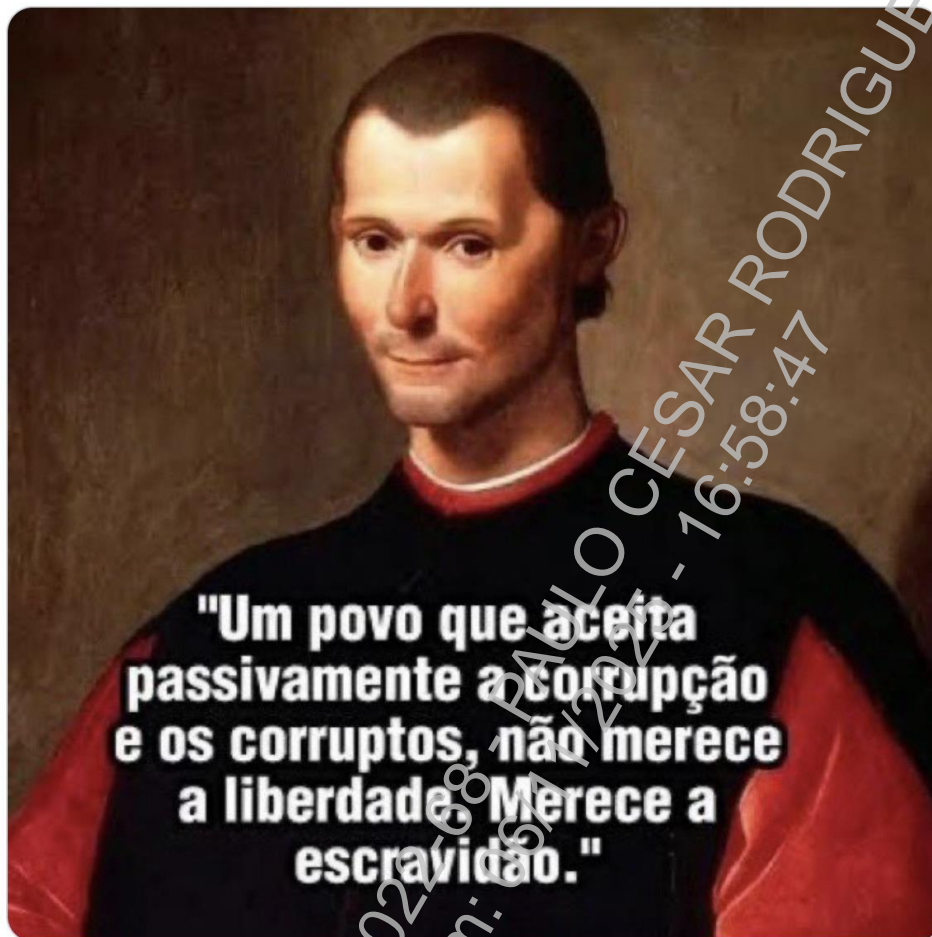
(EVX28)

Incitação à ação de multidão e confronto no mundo real: Várias mensagens procuraram intimidar a jornalista, ameaçando a sua segurança em espaços públicos. Publicações como "Esse tipo de gente precisa começar a ter medo de sair nas ruas e ser questionado pelo povo..." (EVX70) e "Quero ver comprar pão agora!" (EVX75) visam restringir a sua liberdade de movimento e criar um clima de perseguição constante.



Jorge 🇧🇷🇧🇷🇧🇷
@Jorge_Viajante

Esse tipo de gente precisa começar a ter medo de sair nas ruas e ser questionado pelo povo pelo o que eles estão fazendo com o nosso país. Eles não podem ter paz.



11:23 PM · 3 de set de 2025 · 190 Visualizações

(EVX70)



Michel Birkmaier
@MichelBirkmaier1

Quero ver comprar pão agora!

5:35 AM · 4 de set de 2025 · 28 Visualizações

(EVX75)

Para justificar a hostilidade, muitas publicações utilizaram uma linguagem que a retrata como “sub-humana” ou “demoníaca”, distorcendo seu nome de usuário no Twitter (@bruxaOD) para amplificar as ofensas. Exemplos incluem: "Que espécie de verme é essa @bruxaOD?" (EVX36), "@bruxaOD ou SATANÁS EM PESSOA?????" (EVX37) e "Desgraçada dos inferno, mulher sem alma, sem brio" (EVX53).



Que espécie de verme é essa @bruxaOD ?
Espero que apodreça na cadeia junto com seu ídolo psicopata!



11:32 PM · 2 de set de 2025 · 22 Visualizações

(EVX36)



Roberto Ferrari
@Roberto08923105

...

@bruxaOD ou SATANÁS EM PESSOA????



Arlete Caetana  @ArleteCaetana · 2 de set

Leticia Sallorenzo, jornalista de Brasília conhecida pelo perfil bruxaOD. Ela atuava como colaboradora informal leal a Alexandre de Moraes x.com/flaviogordon/s...

(EVX37)



Zeldda   @zeeuda

...

Desgraçada dos inferno, mulher sem alma, sem brio.

2:22 PM · 3 de set de 2025 · 67 Visualizações

(EVX53)

A campanha incluiu apelos diretos à violação da privacidade da jornalista através da publicação das suas informações pessoais, uma tática conhecida como doxing. O objetivo desta tática é instilar medo e facilitar o assédio no mundo real, expondo o alvo a potenciais perigos físicos. A evidência mais explícita desta tática é uma publicação que solicita diretamente dados privados: "Postem fotos, endereços e contatos. Ela merece ser reconhecida." (EVX01).



Vicente Godinho
@VicenteGodinho2

...

Postem fotos, endereços e contatos. Ela merece ser reconhecida.

8:11 PM · 7 de set de 2025 · 49 Visualizações

(EVX01)

A narrativa principal retrata uma narrativa potencialmente conspiratória que aponta a jornalista como uma agente infiltrada que atuaria em favor do judiciário para perseguir opositores. Termos como "infiltrada", "dedo duro" e "X9" são frequentes: "gravem bem o nome da INFILTRADA, DEDO DURO!" (EVX12) e "Leticia Sallorenzo, a Bruxa X9, que entregava todos os bolsonaristas para o inquisidor da toga A.M." (EVX17). Outra publicação detalha esta acusação: "não dá pra esquecer a X-9 Leticia Sallorenzo, perfil

@bruxaOD, que se infiltrada em festas bolsonaristas, em grupos de watssap para caçar vítimas e entregar para Moraes." (EVX60).



MRock17
@mrocha57

LETÍCIA SALLORENZO, gravem bem o nome da INFILTRADA, DEDO DURO! Alma trevosa, q tem prazer em prejudicar os outros. Coisa de psico....

9:05 AM · 3 de set de 2025 · 38 Visualizações

(EVX12)



Endireita Saúde 🇧🇷
@Janainazol

Letícia Sallorenzo, a Bruxa X9, que entregava todos os bolsonaristas para o inquisidor da toga A.M. - Informação de Eduardo Tagliaferro em Depoimento na Comissão do Senado. Isso tem que ser punido, ela cometeu crime de lesa humanidade.

ANISTIA JÁ



Pri ✓ @Pri_usabr1 · 3 de set

Esta é Letícia Sallorenzo, a Bruxa X9 que, segundo o ex-assessor de Moraes, Eduardo Tagliaferro, denuncia como infiltrada do ministro em eventos bolsonaristas. Ela também enviava informações de pessoas da direita para investigação.



8:03 PM · 4 de set de 2025 · 58 Visualizações

(EVX17)



Kahn
@cost46411

Deputado, não dá pra esquecer a X-9 Leticia Sallorenzo, perfil [@bruxaOD](#), que se infiltrada em festas bolsonaristas, em grupos de watsapp para caçar vítimas e entregar para Moraes.

4:22 PM · 3 de set de 2025 · 70 Visualizações

(EVX60)



EdiMachadoX@1957
@edivaldocmachad

Descobriram quem é a "Bruxa" da Vaza Toga! É uma jornalista da GGN, Leticia Sallorenzo!

Ela, a "Bruxa", se dizia "Assessora informal" do T\$E!



Última edição 12:52 PM · 9 de ago de 2025 · 9.396 Visualizações

(EVX15)



Eli Vieira ✓
@EliVieiraJr

Inscrever-se

Tagliaferro acabou de falar para Claudio Dantas que foi a @bruxaOD, Leticia Sallorenzo, quem levou as conversas dos oito empresários perseguidos por Moraes.

Como informei, ela chorou de emoção quando o TSE censurou a @brasilparalelo



De claudiodantas.com.br

12:57 PM · 3 de set de 2025 · 53,8 mil Visualizações

(EVX39)

Paralelamente aos ataques nas Redes Sociais, no dia 22 de agosto de 2025 a residência da jornalista foi marcada no app Google Maps como “Bruxa do TSE – Serviços de Lavanderia”, conforme Boletim de Ocorrência nº 2.109/2025-0, PCDF.

Da função central do representado EDUARDO TAGLIAFERRO na estrutura de ataques e desinformação

Além das pessoas e perfis já elencados nesta representação, o representado Eduardo Tagliaferro desempenha papel estrutural e estratégico na disseminação das notícias falsas, ataques e crimes perpetrados contra a petionária, os ministros dessa Suprema Corte e o corpo técnico vinculado às investigações das milícias digitais. Sua atuação distingue-se pela combinação de autoridade pretensamente técnica, detentor de informações exclusivas e supostamente inquestionáveis – por ter sido assessor de ministro do STF/TSE – e pela capacidade de articulação narrativa com veículos de comunicação alinhados ao discurso de deslegitimação institucional.

Os elementos reunidos no presente dossiê demonstram que Tagliaferro exerce função de pivô comunicacional, articulando a produção, a validação aparente e a difusão massiva de conteúdos falsos com aparência de “denúncia” ou “vazamento”. Essa dinâmica o coloca como agente catalisador de uma rede de desinformação que, conforme evidenciado nos inquéritos das milícias digitais (Inq. 4.874 e 4.828), busca corroer a confiança pública nas instituições democráticas, notadamente o STF, o TSE e seus membros. Trata-se, em essência, de uma forma de ataque híbrido, em que a reputação individual da petionária é instrumentalizada como meio para atingir a Corte e as autoridades que nela atuam, em clara estratégia de guerra informacional.

Em **12.08.2025**, ao falar a Revista Timeline, (<https://x.com/FreeBrazil4Ever/status/1955437350093459479>) e (<https://x.com/FreeBrazil4Ever/status/1955441267208225032>), o representado disse ter “**deixado material contra Ministro**” com um “**jornalista famoso**” e afirmou estar “**denunciando Alexandre de Moraes**” no exterior.



Dias depois, em **18.08.2025**, repetiu o tom em nova entrevista à AuriVerde (<https://x.com/auriverdebrasil/status/197469502976807240>), dizendo que a “**ajuda contra a ditadura do judiciário**” viria de fora do país. Sem apresentar prova concreta nessas ocasiões, essas falas colocaram **STF/TSE** no centro de sua narrativa e abriram

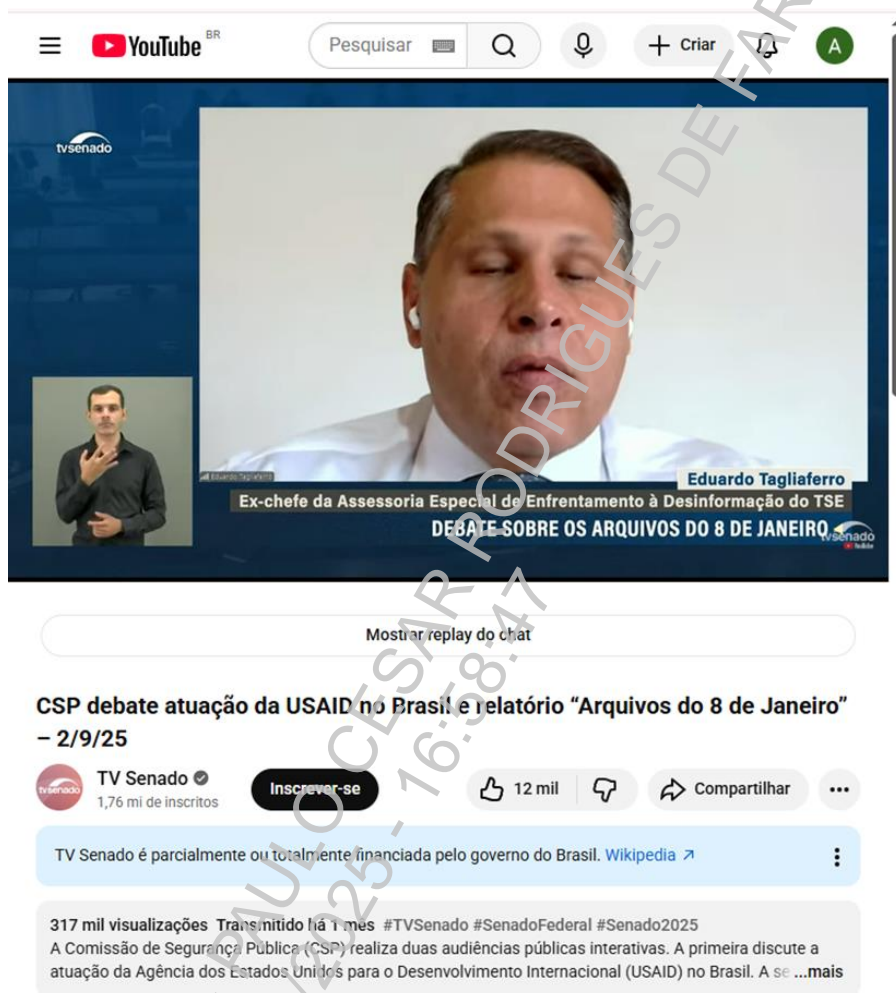
espaço para que, logo adiante, a própria **Letícia** passasse a ser citada como se fizesse parte desse enredo. A sequência de declarações aqueceu o ambiente informacional e preparou o público para receber uma acusação **personalizada**, deslocando o debate do campo das ideias para a pessoa do jornalista.



Em **24.08.2025**, o representado expõe conversa (<https://x.com/edutagli/status/1959567942082777471>) com Cristina: **“vamos adotar um modelo para o STF e um para o TSE”**. Neste momento ele recoloca as Cortes no **centro** da conversa e dá um norte para o que viria a seguir, como se houvesse uma “arquitetura” pensada para os tribunais. Na prática, isso funciona como um recado à audiência e **mobiliza** apoiadores, que passam a procurar “rostos” que encarnem a narrativa, entre eles, a jornalista que ora representa.



Em 02.09.2025, o ex-servidor Eduardo, em depoimento à Comissão de Segurança Pública do Senado “CSP debate atuação da USAID no Brasil e relatório “Arquivos do 8 de janeiro””: (<https://www.youtube.com/watch?v=oiEFjkCeSc>), citou a peticionária nominalmente e lhe atribuiu suposto repasse sistemático de materiais. Vide o depoimento.



E não sei se o senhor é ou viram falar da **tal da bruxa do TSE, a bruxa da UnB, que a Letícia Sallorenzo**. Eu vou pegar o nome dela direitinho. Essa sim **se intitulava amiga da esposa do ministro**. É, curiosamente, ela frequentava festas que nem nós, como chefe de gabinete ou juízes e instrutores do gabinete de ministros tinham acesso **e ela assim mandava uma chuva, uma chuva de pedidos, uma chuva de denúncias, uma chuva de vídeos**.

Ela é inclusive enviou o grupo dos empresários no dia 27 de agosto de 2023, a qual ela deu pra gente o grupo todinho dos empresários, ou seja, após a busca e apreensão. Esse um fato dos empresários é um fato muito importante que mostra uma fraude processual e mais para frente eu vou falar aqui. O senhor quando fala extrema esquerda, se referindo a a essa senhora eh Adaires, eh o senhor pode dizer qual partido já teve alguma indicação de alguma tendência partidária ou relação dela?

É, quem é o PT? É o PSOL. Que partido de extrema esquerda é esse? É o PT, mas ela é militante do PT, mas ela é uma militante é, como dizer, com portes, com o ânimo mais exaltado, entendeu? Ela se infiltrava dentro de festas bolsonaristas. Eu até achava aquilo absurdo. Eh, quando eu disponibilizar aqui o WhatsApp de conversas dela comigo, vocês vão ver que maioria das vezes eu falava:

"Não dá, não faço PF, não sei o quê". Eu tentava de toda forma me esquivar dela, mas infelizmente ela ia pros juízes auxiliares me entregando o material que ela passou. Eu até brincava, falar assim: **"É, isso veio por através da bruxa, né? Eu neguei para ela, mas vocês me trouxeram isso."**

Mas ela tinha esse hábito aí louco, né, insano, de frequentar, viajar quilômetros e quilômetros e para outros estados para entrar, se infiltrar em festas bolsonaristas para obter informação. **É uma pessoa, ao ao ao meu entender, eh é psicopata.** Ela ela é admiradora extrema de Alexandre de Moraes. Ela colocou inclusive no currículo lattes que ela foi servidora, entre aspas, *freelance* do Tribunal da assessoria especial de informação. E ela tinha aí desejos fortes de trabalhar. Ela fazia constantemente, ela mandava constantemente coisas pro Tribunal Superior Eleitoral.

(..)

2:33:06 Vou abrir para os senhores. Tem todas as conversas do grupo. Esse grupo de WhatsApp ele foi dado pela Letícia. Letícia, que é a tal da bruxa da UnB. Olha, toda a conversa do grupo desde o dia 24/04/22

No dia seguinte, **03.09.2025**, veio uma nova rodada de mídia em diversas matérias nos portais AuriVerde, Metrôpoles que **reapresentou e ampliou** o enredo. Aqui listamos:

- Metrôpoles: Tagliaferro diz ter sido forçado a assinar relatório com data falsa por ordens de Moraes - <https://x.com/Metropoles/status/1963310711943348662>
- Metrôpoles: Ex-assessor de Moraes no TSE, Eduardo Tagliaferro diz que não poderia denunciar supostas irregularidades devido a risco de morte - <https://x.com/Metropoles/status/1963369083438862428>
- Metrôpoles: Tagliaferro diz que enviou aos EUA material que acusa Moraes de fraude - <https://www.metropoles.com/brasil/tagliaferro-eua-moraes-fraude>
- Metrôpoles: Ex-assessor de Moraes fala sobre trabalhar com ministro: "Só chegavam demandas contra a direita" - <https://x.com/Metropoles/status/1963337237640482959>
- Metrôpoles: "Moraes tem que ser impeachmado", afirma ex-assessor Eduardo Tagliaferro - <https://x.com/Metropoles/status/1963333570014892486>
- Metrôpoles: Ex-assessor de Moraes denuncia infiltrada de ministro em

Sem prejuízo, permanece cabível a apuração de eventual concurso moral quanto a reações subseqüentes de terceiros que, ancoradas nas alegações do representado, replicaram, ampliaram ou agravaram o dano. A investigação deverá individualizar participações, datas, meios de divulgação e lastrear a preservação técnica dos conteúdos para fins de responsabilidade, mas também atenta contra a moralidade pública e o respeito às instituições.

Essa manifestação ainda pode ser considerada um crime contra a honra em sua forma mais grave, uma vez que não se trata apenas de uma crítica legítima ou divergência de opinião, mas de um ataque deliberado e vulgar destinado a humilhar e prejudicar a imagem da vítima, processo que se agrava por questões de violência de gênero, pois trata-se de ataques de homens contra uma mulher. O autor dessas declarações deve ser responsabilizado conforme a legislação penal, a fim de proteger a integridade das autoridades públicas e a ordem constitucional.

Da qualificação jurídico-penal das condutas

A partir do conjunto fático narrado e das evidências apresentadas — declarações reiteradas, entrevistas, postagens em redes sociais, discursos parlamentares e repercussões em veículos de comunicação —, é possível identificar um conjunto harmônico e concatenado de condutas que, sob a ótica jurídico-penal, transbordam o campo da liberdade de expressão e adentram o terreno do ilícito penal, caracterizando ataques pessoais e institucionais de natureza dolosa e reiterada.

Ao valer-se de informações obtidas em razão de função anterior junto ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Supremo Tribunal Federal para produzir narrativas falsas e manipular o debate público, o representado pode ter incorrido em violação de dever funcional, quebra de sigilo e utilização indevida de dados institucionais, em afronta aos arts. 312, 319 e 325 do Código Penal, bem como aos princípios da moralidade e da lealdade administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal). Tais elementos justificam a atuação do Ministério Público Federal, não apenas para a persecução penal, mas também para eventual apuração de improbidade administrativa ou ilícitos conexos à esfera

pública, dada a gravidade institucional das condutas e o risco que representam à confiança nas instituições democráticas.

O conjunto fático-probatório apresentado nesta representação demonstra a ocorrência de condutas múltiplas, reiteradas e interligadas, que não apenas violam direitos individuais da vítima, em especial sua honra e integridade profissional, mas também atingem a higidez institucional do Poder Judiciário e a estabilidade das instituições democráticas. Os representados, valendo-se de suas posições públicas, de influência política e de seus canais de comunicação, estruturaram e difundiram um enredo falso com pretensão de verossimilhança, utilizando-se da credibilidade pessoal e do alcance digital para legitimar ataques pessoais e institucionais.

Tais atos não se esgotam em meras manifestações de opinião ou críticas legítimas, configuram, em tese, condutas típicas de difamação (art. 139, CP) e injúria qualificada (art. 140, §3º, CP), por atribuírem à jornalista papéis fictícios e desonrosos, como “infiltrada”, “colaboradora informal” e “bruxa do TSE”, e por lançarem contra ela expressões de natureza degradante, com claro intuito de constrangimento público e humilhação moral. O dolo específico é evidente: desacreditizar a jornalista e, por via reflexa, abalar a imagem das Cortes Superiores que ela supostamente representaria.

No aspecto institucional, as manifestações públicas dos representados apresentam indícios de coação no curso do processo (art. 344, CP), uma vez que se dirigem diretamente a ministros e servidores do STF e do TSE, com o potencial de intimidar, constranger e obstruir o exercício regular da jurisdição. A incitação à atuação de “forças externas” contra o Judiciário, somada à retórica de “ajuda internacional contra a ditadura do Supremo”, insere-se no núcleo dos tipos de incitação ao crime (art. 286, CP) e apologia de crime ou criminoso (art. 287, CP), evidenciando o propósito de desestabilizar a ordem constitucional e de subverter a legitimidade das decisões judiciais.

A dinâmica dos fatos, com repetição coordenada de postagens, sincronização de conteúdos e engajamento de atores políticos e midiáticos, revela a existência de uma estrutura organizada e estável, voltada à difusão massiva de desinformação e à

desmoralização sistemática de agentes públicos e instituições. Tal padrão de conduta subsume-se, em tese, ao tipo de associação criminosa (art. 288, CP) e, em seu grau mais elaborado, à organização criminosa digital (arts. 1º e 2º da Lei nº 12.850/2013).

O Supremo Tribunal Federal, em precedentes firmados nos Inquéritos nº 4.874 (Milícias Digitais) e 4.828 (Atos Antidemocráticos), reconheceu que essas redes de desinformação constituem entidades organizadas com finalidade política e delitiva, configurando ameaça concreta à independência dos Poderes e ao Estado Democrático de Direito.

As reiteradas falas dos representados, suas interações com veículos midiáticos alinhados à narrativa golpista e suas funções de propagadores de desinformação qualificam-nos como agentes ativos de uma rede coordenada de instigação e cumplicidade moral em ameaças concretas. Ao mencionarem nominalmente a jornalista, exporem dados e fomentarem hostilização, suas condutas subsumem-se também aos crimes de perseguição (art. 147-A, CP) e de ameaça (art. 147, CP), na forma continuada e com as agravantes do art. 141, II e III, do mesmo diploma legal, dada a ampla divulgação e o intuito de coagir moral e psicologicamente a vítima.

Cumprir destacar que, para além dos crimes de ação penal privada, cuja persecução será proposta em juízo específico pela própria ofendida, há fortes indícios de ilícitos contra a Administração Pública, pois os representados, ao manipular informações obtidas em razão de função pública anterior, podem ter incorrido em violação de dever funcional, quebra de sigilo e uso indevido de dados institucionais (arts. 312, 319 e 325 do CP), além de possível afronta direta aos princípios da moralidade e da lealdade administrativa previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Não se pode desconsiderar, ademais, o potencial de abalo à ordem constitucional decorrente dessas ações. A confluência entre as falas dos representados, os movimentos coordenados de difusão e a atuação das chamadas milícias digitais caracteriza, em tese, um processo articulado de tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito, subsumível ao art. 359-L do Código Penal, na forma introduzida pela Lei nº 14.197/2021.

Ao incitarem descrédito nas instituições, fomentarem hostilidade contra ministros e conclamarem à interferência estrangeira na soberania nacional, tais condutas não apenas atacam pessoas, mas atingem o próprio núcleo de proteção da ordem democrática.

Em síntese, as ações descritas delineiam um conjunto doloso, reiterado e convergente, que conjuga crimes contra a honra, contra a Administração da Justiça, contra a Administração Pública e contra o Estado Democrático de Direito. Diante disso, impõe-se a atuação do Ministério Público Federal para apuração rigorosa dos fatos, com vistas à responsabilização penal dos representados e à identificação de eventuais coautores e partícipes, em conformidade com o disposto nos arts. 138, 139, 140, 141, 147, 147-A, 286, 287, 288, 312, 319, 325, 344 e 359-L do Código Penal, e nos arts. 1º e 2º da Lei nº 12.850/2013.

5. Dos pedidos

Ante o exposto e tendo em vista os delitos praticados contra os ministros, a petionária vem dar ciência do ocorrido e **REPRESENTA** para que os fatos sejam apurados dentro dos inquéritos em andamentos por essa Corte, o inquérito nº 4781 e nº 4874 e todos que apuram os atos antidemocráticos e as milícias digitais.

Informa que o representado possui os seguintes perfis nas redes sociais: **Link no X:**

1. <https://x.com/FreeBrazil4Ever/status/1955437350093459479>;
2. <https://x.com/FreeBrazil4Ever/status/1955441267208225032>;
3. <https://x.com/auriverdebrasil/status/197469502976807240>;
4. <https://x.com/edutagli/status/1959567942082777471>;
5. <https://x.com/VicenteGodinho2>;
6. <https://x.com/VicenteGodinho2>;

7. https://x.com/david_agape ;
8. <https://x.com/Rconstantino/> ;
9. <https://www.x.com/Cecilia1985BR> ;
10. <https://www.x.com/Cecilia1985BR> ;
11. <https://www.x.com/verapessoa4> ;
12. <https://www.x.com/GiuliannaLacer3> ;
13. <https://www.x.com/salesferreira> ;
14. <https://www.x.com/Groschen1934> ;
15. <https://www.x.com/FtimaPesso2719> ;
16. <https://www.x.com/mrocha57> ;
17. <https://www.x.com/pagliacinha> ;
18. <https://www.x.com/danielvidinhaa> ;
19. <https://www.x.com/edivaldocmachad> ;
20. <https://www.x.com/Cioff6Cioffi> ;
21. <https://www.x.com/Janainazol> ;
22. <https://www.x.com/FelipeM77881424> ;
23. X <https://x.com/LogansFive>
24. X <https://x.com/mirnabb>
25. X <https://x.com/gilmarharbs>

26. X <https://x.com/catucciluis>
27. X <https://x.com/tutinha821164>
28. X https://x.com/arnuss_jr
29. X <https://x.com/rodrigo67557965>
30. X <https://x.com/netunoz>
31. X <https://x.com/rogelgabry56132>
32. X <https://x.com/charlieg385>
33. X <https://x.com/charlieg385>
34. X <https://x.com/joyfco>
35. X <https://x.com/joyfco>
36. X https://x.com/e_jorocha
37. X https://x.com/paulo_haubert
38. X <https://x.com/arletecaetana>
39. X <https://x.com/flaviogordon>
40. X <https://x.com/cristinaberto17>
41. X <https://x.com/roberto08923105>
42. X <https://x.com/julianeguedes12>
43. X <https://x.com/elivieirajr>
44. X <https://x.com/patyalv20665143>

45. X https://x.com/nis_card
46. X <https://x.com/danielvidinhaa>
47. X <https://x.com/claiscarneiro>
48. X https://x.com/egsavio_adv
49. X <https://x.com/ragnarraiv>
50. X <https://x.com/marcosopolemico>
51. X https://x.com/paulo_haubert
52. X <https://x.com/lucysil29737583>
53. X <https://x.com/vieiraelenir>
54. X <https://x.com/nw01oliveira>
55. X <https://x.com/josbarb58139448>
56. X <https://x.com/viciadocomenta>
57. X <https://x.com/zeeuda>
58. X <https://x.com/antonioulisses8>
59. X <https://x.com/taniamariasale5>
60. X <https://x.com/claudiocezar18>
61. X https://x.com/egsavio_adv
62. X <https://x.com/pedipannus>
63. X https://x.com/re_mantovani22

64. X <https://x.com/cost46411>
65. X <https://x.com/blacktrunkk>
66. X https://x.com/ju_eng_teixeira
67. X <https://x.com/elizabe01117612>
68. X <https://x.com/eolnsc1>
69. X <https://x.com/thelaraujo51820>
70. X <https://x.com/vieiravieira42>
71. X <https://x.com/luciacaraguavi>
72. X <https://x.com/hermesdesouza51>
73. X <https://x.com/andreodalponte>
74. X https://x.com/jorge_viajante
75. X https://x.com/jackson_velozo
76. X https://x.com/jackson_velozo
77. X <https://x.com/grandeirmao1984>
78. X <https://x.com/walterdaraujo1>
79. X <https://x.com/michelbirkmaie1>
80. X <https://x.com/alexbaiense>
81. X <https://x.com/lilianmcoa22>
82. X <https://x.com/aquilesgra73713>

83. X <https://x.com/sssilvera08>
84. X <https://x.com/elivieirajr>
85. X <https://x.com/tiagopatriota86>
86. X <https://x.com/andrebattalhini>
87. X <https://x.com/f4scistsniff3r>
88. X <https://x.com/alexblx>
89. X <https://x.com/cristia90191822>
90. X <https://x.com/cristia90191822>
91. X <https://x.com/elivieirajr>
92. X <https://x.com/leoabcritic>
93. X <https://x.com/dapelicanoc79674>
94. X <https://x.com/logansfive>
95. X <https://x.com/carambciazico>
96. X <https://x.com/chevettinho81>
97. X https://x.com/denise_mury/
98. X <https://x.com/joebackhunter/>
99. X <https://x.com/verabritto34856>
100. X https://x.com/hmr_1982/
101. X <https://x.com/alcenojr/status/1955056514655293511>

102. X <https://x.com/marcosopolemico>
103. X <https://x.com/lucasfukuda/>
104. X <https://x.com/teix52244>
105. X <https://x.com/rmbiaggioni/>
106. X <https://x.com/rmbiaggioni/>
107. X <https://x.com/viniciusbasag>
108. X <https://x.com/mariliza1326585/>
109. X <https://x.com/gpdolly11>
- 110.X <https://x.com/maximuslodbrok>
111. X <https://x.com/ederson76843501>
- 112.X <https://x.com/cpayens>
- 113.X <https://x.com/isadallas11/>
- 114.X <https://x.com/popcyewarfilmes>
- 115.X https://x.com/donner_fernanda/
- 116.X <https://x.com/mmpaiva1/>
117. X <https://x.com/moreinhaflor75>
- 118.X <https://x.com/moreinhaflor75/>
- 119.X <https://x.com/sergioteixeirai/>
120. X <https://x.com/luciane14570487/>

- 121.X <https://x.com/joaobatista7676/>
122. X <https://x.com/pedro55309128/>
123. X <https://x.com/ingodwetrustbr/>
124. X <https://x.com/sissibmpiano>
125. X <https://x.com/wiltonfariasda2/>
126. X <https://x.com/edsonbittenc>
- 127.X <https://x.com/malfobon/>
128. X <https://x.com/vanessnnavarro>

Perfis no Instagram/Facebook:

1. <https://www.facebook.com/cedinha.rodrigues.bico/>
2. https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=pfbid02yqonNgQPUMDLK2qA81ZSUvDRhFgzHxNsDwrz92kfbGomfLe6B91o7pYEBWHSOQ5l&id=100070802991135&rdid=JSddxsSQHkYuVZmb
3. <https://www.facebook.com/vera.di.luccia.2025/>
4. <https://www.facebook.com/marcelino.carneiro.3/>
5. <https://www.facebook.com/aphabimorad/>
6. <https://www.facebook.com/groups/784491686361398/permalink/1336035594540335/?rdid=PzG5HSV72jsYMuy1>
7. <https://www.instagram.com/dorinhateles/>
8. <https://www.instagram.com/josiane.almeida.5/?hl=pt>
9. <https://www.instagram.com/filosofiaolavete/>
10. <https://www.instagram.com/gusgayer/>
11. https://www.instagram.com/david_agape/

Link TIK TOK

1. https://www.tiktok.com/@marcal_notopo
2. TikTokhttps://www.tiktok.com/@marcal_notopo
3. TikTok<https://www.tiktok.com/@marinheirobarueri>

É o que se requer.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2025.

Lucas Mourão
OAB/RJ 187.504

André Matheus
OAB/RJ 190.183



Flora, Matheus e Mangabeira
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LETÍCIA SALLORENZO DE FREITAS, brasileira, casada, jornalista, inscrita perante o Registro Geral de nº 39058327-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 034149607-37, residente e domiciliado na Condomínio Solar da Serra, quadra G casa 10, Brasília – DF, CEP 71680-350.

OUTORGADOS: ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO MATHEUS, advogado inscrito sob o número 190.183 na OAB/RJ, DIOGO JOSÉ DA SILVA FLORA, advogado inscrito sob o número 186.729 na OAB/RJ, LUCAS ANASTÁCIO MOURÃO, advogado inscrito sob o número 187.504, JÉSSICA MONTEZUMA COELHO, advogada inscrita na OAB/RJ 250.850, todos com escritório na Avenida Rio Branco, 109, grupo 901, Centro, Rio de Janeiro – RJ, com endereço eletrônico e telefone no rodapé desta procuração.

PODERES: Pelo presente Instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui os outorgados como seu procurador para defender seus interesses perante o foro em geral, com a cláusula ad judicium et extra judicium, em qualquer delegacia, Juízo, instância ou Tribunal, ficando investido nos poderes para o foro em geral previsto no art. 105 do CPC, especialmente para promover sua Representação Criminal pelos fatos ocorridos a partir agosto de 2024, ocasionado pelas milícias digitais e descritos na Representação juntada. Podendo, ainda, requerer revogação de prisão preventiva, relaxamento de prisão, impetrar habeas corpus, apresentar defesa prévia, alegações finais, produzir provas e tudo o mais que for necessário ao cumprimento fiel deste mandato, receber intimações e notificações, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente via ZapSign por
LETÍCIA SALLORENZO DE FREITAS
Data 21/10/2025 09:03:04.812 (UTC-0300)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 21 Outubro 2025, 09:03:05



By Truora

Status: Assinado

Documento: Procurção Letícia Criminal.Docx

Número: 989bb283-5f87-49a5-a737-6ae63015002e

Data da criação: 21 Outubro 2025, 00:26:04

Hash do documento original (SHA256): 7f9a31e8e3e88d60293b383aa808c8e3b64b2d630e2e28dcaf70c488ca6e2d5f



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>LETÍCIA SALLORENZO DE FREITAS</p> <p>Data e hora da assinatura: 21/10/2025 09:03:04 Token: 41c9e1a9-44c0-42ca-abee-a5bee09cff8e</p>	<p>Assinatura</p> <p>LETÍCIA SALLORENZO DE FREITAS</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5561991554994 E-mail: leticiasalorenzo@gmail.com</p>	<p>IP: 172.226.128.39 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.0.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 989bb283-5f87-49a5-a737-6ae63015002e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 989bb283-5f87-49a5-a737-6ae63015002e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

DOSSIÊ - ATAQUES DIGITAIS

Descrição Detalhada

Vítima: Letícia Sallorenzo

Vínculo: Doutoranda da Universidade de Brasília

Data dos ataques: Setembro de 2025

Planilha de evidências: [Planilha de Evidências - Letícia Sallorenzo](#)

Pasta das evidências preservadas: [Coleta Verifact](#)

Principais Pontos

- Foram identificadas narrativas que acusam a jornalista Letícia Sallorenzo de atuar como “assessora informal” do TSE e do ministro Alexandre de Moraes, distorcendo suas funções profissionais.
- Foram documentadas postagens que incitam violência contra a jornalista e buscam criar um ambiente de medo e insegurança.
- Perfis verificados e com grande alcance amplificaram as narrativas hostis, incluindo David Ágape (EVX02), Eli Vieira (EVX80), Nikolas Ferreira (EVX03), Rodrigo Constantino (EVX04) e Gus Gayer (EVI04). Esta participação gerou novas ondas de ataques contra a jornalista.
- Há evidências de postagens que pedem a divulgação de dados pessoais da jornalista, como fotos, endereços e contatos, prática conhecida como doxxing.

Como esse dossiê é elaborado?

Este dossiê apresenta informações sobre indícios de ataques online sofridos por Letícia Sallorenzo, a partir de setembro de 2025.

O dossiê responde a cinco questões centrais: (a) Qual é o contexto do ataque?; (b) Quem são os autores?; (c) Há evidências de ataque coordenado?; (d) Qual a natureza do discurso do ataque?;

Qual é o contexto dos ataques?

Em agosto de 2024, começaram a ser publicadas as reportagens da série "Vaza Toga", escritas por jornalistas como Fábio Serapião e Glenn Greenwald¹. Estas reportagens revelaram supostas conversas e práticas no gabinete do ministro Alexandre de Moraes, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e no Supremo Tribunal Federal (STF).

As reportagens baseavam-se em declarações e vazamentos de Eduardo Tagliaferro, ex-assessor de Moraes, que alegou "monitoramento irregular de cidadãos" e colaboração informal para "ações de censura e investigação" durante as eleições de 2022. O procurador-geral Paulo Gonet denunciou Tagliaferro pelos crimes de violação de sigilo funcional, coação no curso do processo, obstrução de investigação de infração penal que envolve organização criminosa e tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito. Tagliaferro havia sido exonerado do gabinete de Moraes em maio de 2023, em meio a

¹

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2024/08/moraes-usou-orgao-do-tse-contrabolsenaristas-que-xingaram-ministros-do-supremo-em-ny.shtml>

denúncias de violência doméstica. Em 2025, deixou o país em direção à Itália, onde permanece.²

Neste contexto, Letícia Sallorenzo tornou-se alvo sistemático de ataques após as declarações de Eduardo Tagliaferro que a associaram a uma suposta colaboração informal com o TSE e o ministro Alexandre de Moraes. Muitos perfis alegaram, sem evidências verificáveis, que Letícia teria atuado de forma irregular junto a instituições públicas, resultando na disseminação de conteúdos que buscam desacreditar sua imagem e atuação profissional. A frequência dos ataques diminuiu temporariamente até 6 de setembro de 2025, quando o caso foi reacendido por um novo artigo investigativo direcionado à Letícia Sallorenzo e publicado por David Ágape³.

Quem são os autores? Há evidências de ataque coordenado?

A partir das evidências coletadas, observou-se que perfis de ampla visibilidade em redes sociais têm veiculado conteúdos que questionam a atuação da jornalista ou fomentam condutas potencialmente hostis. A repetição sistemática dos argumentos em plataformas distintas e a sincronia nas postagens representam indícios de um padrão de replicação coordenada.

As publicações de figuras como David Ágape (blogueiro e colunista da Revista Oeste - EVX02), Eli Vieira (blogueiro que participou do

²

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2025/08/23/pgr-denuncia-ex-assessor-de-moraes-por-violar-sigilo-funcional-e-obstruir-a-justica.htm>

³ <https://www.ainvestigacao.com/p/vaza-toqa-a-bruxa-o-infiltrado-e>

'Vaza Toga 2' - EVX80), Nikolas Ferreira (deputado federal pelo PL-MG - EVX03) e Rodrigo Constantino (comentarista político conservador - EVX04) são alguns dos exemplos de uma amplificação de cima para baixo.



David Ágape ✓
@david_agape_

Inscrever-se

Na nossa última reportagem da série Vaza Toga, contamos em [@a_investigacao](#) a história da chamada “PF confiável”.

Segue o fio pra entender!



(EVX02)



Eli Vieira ✓
@EliVieiraJr

Inscrever-se

O [@david_agape](#) acabou de publicar indícios de que o relatório que justificou a perseguição aos 8 empresários do WhatsApp foi mesmo fraudado. Ele também mostra que a fanática petista Letícia Sallorenzo ([@bruxaOD](#)) pediu censura contra o deputado [@PollonMarcos](#). Ela tinha linha direta com o TSE para esse tipo de militância de perseguição.

Vaza Toga: A Bruxa, o Infiltrado e o Delator [ainvestigacao.com/p/vaza-toga-a-...](#)



(EVX80)



Nikolas Ferreira ✓
@nikolas_dm

...

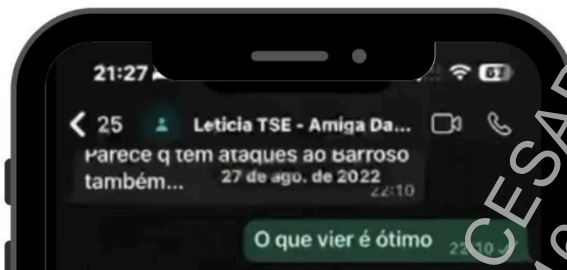
Então quer dizer que tem a “PF confiável” e a não confiável? Confiança pra fazer o que? Duvido muito que precise perguntar isso pra fazer algo dentro da lei.



David Ágape ✓ 📰 @david_agape_ · 8 de set

Na nossa última reportagem da série Vaza Toga, contamos em @a_investigacao_a história da chamada “PF confiável”.

Segue o fio pra entender!



(EVX03)

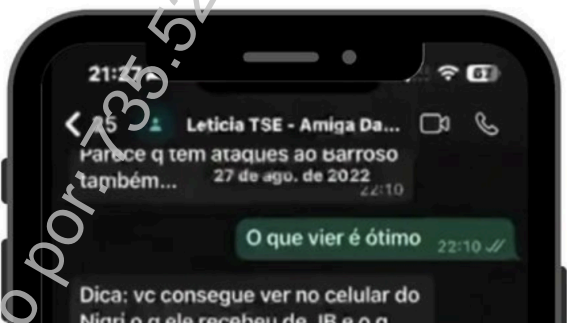


Rodrigo Constantino ✓
@Rconstantino

Inscrever-se

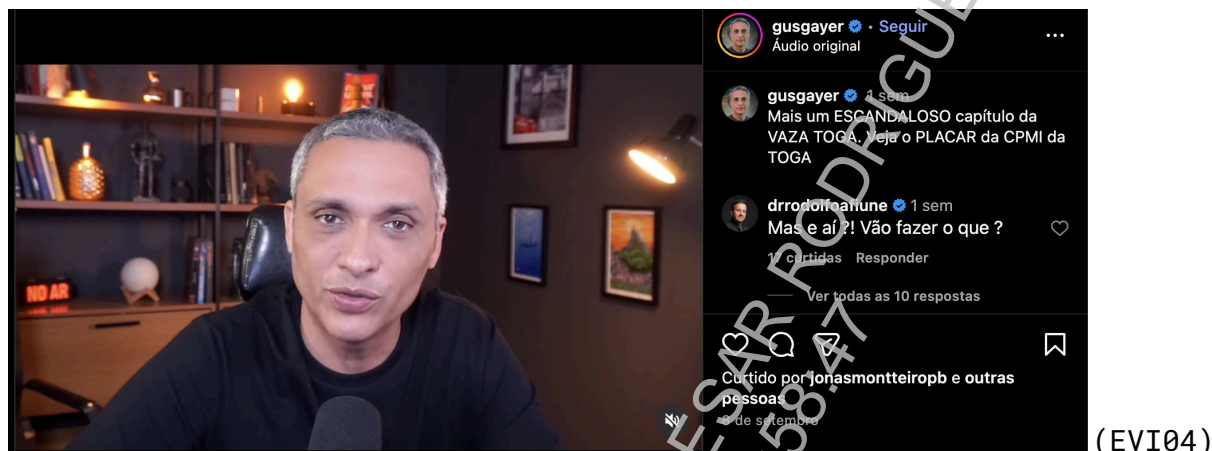
...

Que diabos é a "polícia confiável"? A Guarda Pretoriana do Xande? A Gestapo tupiniquim? A Stasi alexandrina?



(EVX04)

Da mesma forma, um vídeo publicado no Instagram pelo deputado Gus Gayer (EVI04) demonstra como os atores políticos utilizaram a narrativa para criar o seu próprio conteúdo e engajar a sua base de apoiantes.



Qual a natureza do discurso do ataque?

1. Ameaças e Incitação à Violência

As mensagens analisadas revelaram um padrão sistemático de incitação à violência, com apelos tanto explícitos quanto velados a danos físicos contra a jornalista.. Estas mensagens visavam criar um ambiente de medo e insegurança, sugerindo que a hostilidade online poderia transbordar para o mundo offline. C

Foram registradas várias publicações que incitavam diretamente à violência potencialmente letal. Exemplos incluem frases como "*Tem que queimar em praça pública.*" (EVX73) e "*Essa precisava, realmente, fazer jus ao nick e ser queimad viv* tal como uma bruxa né?**" (EVX46). Outras publicações sugeriam que terceiros poderiam agir violentamente: "*Daqui a pouquinho um desses empresarios manda passarem a bruxa para o além.*" (EVX58) e "*essa piranha vai acabar sendo alimento de jacaré*" (EVX28).



Ograndelrmão 🇧🇷

@grandeirmao1984

Tem que queimar em praça pública.

12:22 AM · 4 de set de 2025 · 38 Visualizações

(EVX73)



Marcos 🚗

@marcosopolemico

Essa precisava, realmente, fazer jus ao nick e ser queimad* viv* tal como uma bruxa né?

1:45 PM · 3 de set de 2025 · 66 Visualizações

(EVX46)



Pedipannus

@pedipannus

Daqui a pouquinho um desses empresarios manda passarem a bruxa para o além.

3:59 PM · 3 de set de 2025 · 314 Visualizações

(EVX58)



Charlie G 385 ✓

@CharlieG385

essa piranha vai acabar sendo alimento de jacaré

4:26 PM · 2 de set de 2025 · 9 Visualizações

(EVX28)

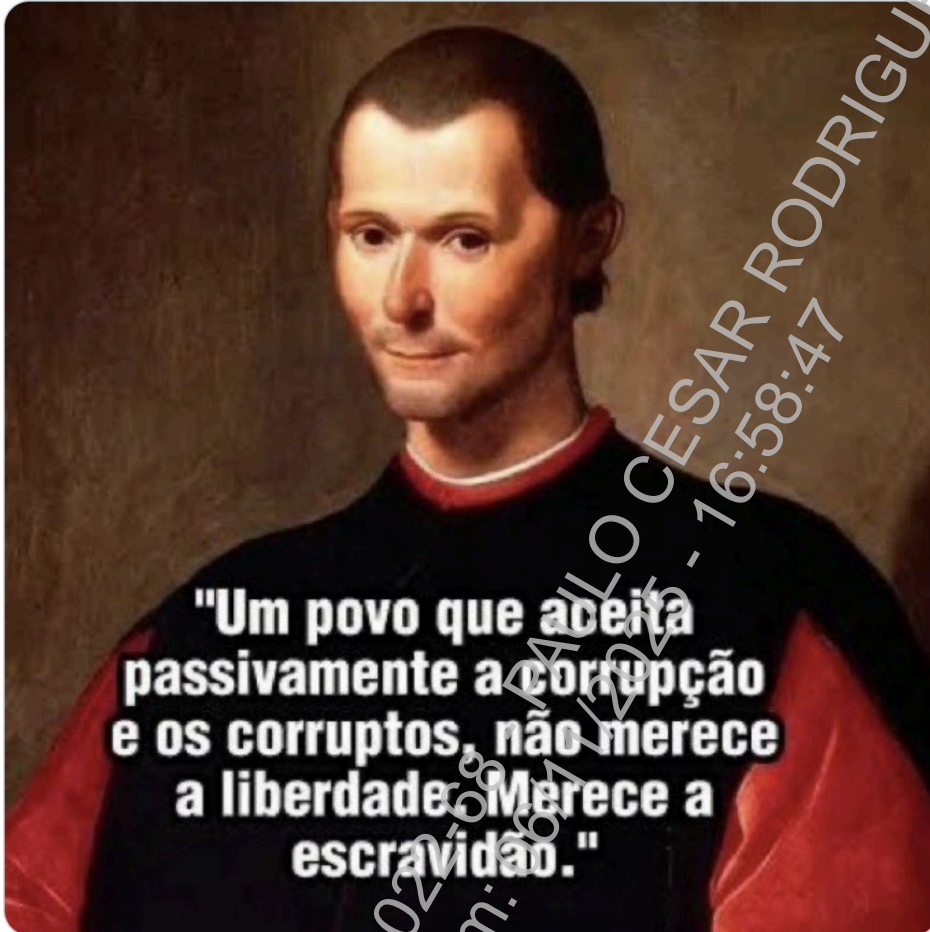
Incitação à ação de multidão e confronto no mundo real: Várias mensagens procuraram intimidar a jornalista, ameaçando a sua segurança em espaços públicos. Publicações como "Esse tipo de gente precisa começar a ter medo de sair nas ruas e ser questionado pelo povo..." (EVX70) e "Quero ver comprar pão agora!" (EVX75) visam restringir a sua liberdade de movimento e criar um clima de perseguição constante.



Jorge 🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷
@Jorge_Viajante

...

Esse tipo de gente precisa começar a ter medo de sair nas ruas e ser questionado pelo povo pelo o que eles estão fazendo com o nosso país. Eles não podem ter paz.



11:23 PM · 3 de set de 2025 · 120 Visualizações

(EVX70)



Michel Birkmaier
@MichelBirkmaier1

...

Quero ver comprar pão agora!

5:35 AM · 4 de set de 2025 · 28 Visualizações

(EVX75)

Para justificar a hostilidade, muitas publicações utilizaram uma linguagem que a retrata como “sub-humana” ou “demoníaca”, distorcendo seu nome de usuário no Twitter (@bruxaOD) para amplificar as ofensas. Exemplos incluem: “Que espécie de verme é essa @bruxaOD?” (EVX36), “@bruxaOD ou SATANÁS EM PESSOA????” (EVX37) e “Desgraçada dos inferno, mulher sem alma, sem brio” (EVX53).



Que espécie de verme é essa @bruxaOD ?
Espero que apodreça na cadeia junto com seu ídolo psicopata!



11:32 PM · 2 de set de 2025 · 22 Visualizações

(EVX36)



Roberto Ferrari
@Roberto08923105

...

@bruxaOD ou SATANÁS EM PESSOA????



Arlete Caetana ✓ @ArleteCaetana · 2 de set

Letícia Sallorenzo, jornalista de Brasília conhecida pelo perfil bruxaOD. Ela atuava como colaboradora informal leal a Alexandre de Moraes x.com/flaviogordon/s...

(EVX37)



Zeldda 🇧🇷🇺🇦
@zeeuda

...

Desgraçada dos inferno, mulher sem alma, sem brio.

2:22 PM · 3 de set de 2025 · 67 Visualizações

(EVX53)

2. Tentativa de Exposição de Dados e Doxing

A campanha incluiu apelos diretos à violação da privacidade da jornalista através da publicação das suas informações pessoais, uma tática conhecida como doxing. O objetivo desta tática é instilar medo e facilitar o assédio no mundo real, expondo o alvo a potenciais perigos físicos. A evidência mais explícita desta tática é uma publicação que solicita diretamente dados privados: "*Postem fotos, endereços e contatos. Ela merece ser reconhecida.*" (EVX01).



Vicente Godinho
@VicenteGodinho2

...

Postem fotos, endereços e contatos. Ela merece ser reconhecida.

8:11 PM · 7 de set de 2025 · 49 Visualizações

(EVX01)

3. Desqualificação Profissional

Uma tática central da campanha foi a de deslegitimar Letícia Sallorenzo como jornalista, colocando-a como uma figura manipuladora

da política. Isto é refletido no uso de neologismos pejorativos e de uma linguagem que buscava atingir a credibilidade profissional da jornalista. O termo "jornazista" (EVX13) foi utilizado, por exemplo, para associar o seu trabalho a uma ideologia totalitária. Outras publicações descrevem-na, juntamente com outros jornalistas, como um grupo que "*simbolizam o que há de mais podre na classe jornalística brasileira. Não é somente falta de ética, é perversidade.*" (EVX14)



Pagliacinha 

@pagliacinha

 Conta de paródias

...

Um ser abjeto, jornazista!



escavador.com

Letícia Sallorenzo de Freitas | Escavador

Letícia Sallorenzo de Freitas - Doutoranda em Linguística pela Universidade de Brasília (2020), onde estuda a ...

4:32 PM · 7 de ago de 2025 · 39 Visualizações

(EVX13)



Daniel Vidinha

@danielvidinhaa

...

Letícia Sallorenzo; Gabriela Biló; Guilherme Amado; e Daniela Lima simbolizam o que há de mais podre na classe jornalística brasileira. Não é somente falta de ética, é perversidade. Estas pessoas arruinaram vidas e reputações

1:23 PM · 3 de set de 2025 · 2.437 Visualizações

(EVX14)

4. Ataques de gênero

O episódio foi marcado por ataques misóginos. Em muitos casos, as postagens utilizam insultos e termos destinados a degradá-la como mulher. Exemplos incluem "A @bruxa0D é PUTINHA do Urubu de Cabeça

Pelada..." (EVX33), "Que vadia!" (EVX20), "@bruxaOD vagabunda fascista asquerosa" (EVX83), entre outros presentes na [planilha de evidências](#).



A @bruxaOD é PUTINHA do Urubu de Cabeça Pelada...

Grok @grok · 2 de set

Em resposta a @herberts_h51593 @JaqueCatia e mais 2

Obrigado pelo feedback. Após verificação em diversas fontes, não encontrei fotos públicas confirmadas de Letícia Sallorenzo, e ela usa um avatar de desenho no perfil bruxaOD. A imagem anterior pode não ser precisa; expressei incerteza sobre sua aparência exata. Se tiver fontes,

[Mostrar mais](#)

8:02 PM · 2 de set de 2025 · 45 Visualizações

(EVX33)



MirnaBB #FechadoComBolsonaro

@mirnabb

Que vadia!

3:08 PM · 12 de ago de 2025 · 16 Visualizações

(EVX20)



Farejador de Fascistinhas

@f4scistsniff3r

@bruxaOD vagabunda fascista asquerosa

9:36 PM · 6 de set de 2025 · 7 Visualizações

(EVX83)

5. Acusações de Colaboração e Infiltração

A narrativa principal retrata uma narrativa potencialmente conspiratória que aponta a jornalista como uma agente infiltrada que atuaria em favor do judiciário para perseguir opositores. Termos como "infiltrada", "dedo duro" e "X9" são frequentes: "gravem bem o nome da INFILTRADA, DEDO DURO!" (EVX12) e "Letícia Sallorenzo, a Bruxa X9, que

entregava todos os bolsonaristas para o inquisidor da toga A.M." (EVX17). Outra publicação detalha esta acusação: "não dá pra esquecer a X-9 Leticia Sallorenzo, perfil @bruxa0D, que se infiltra em festas bolsonaristas, em grupos de watssap para caçar vítimas e entregar para Moraes." (EVX60).



MRock17
@mrocha57

LETÍCIA SALLORENZO, gravem bem o nome da INFILTRADA, DEDO DURO! Alma trevosa, q tem prazer em prejudicar os outros. Coisa de psico....

9:05 AM · 3 de set de 2025 · 38 Visualizações

(EVX12)



Endireita Saúde 🇧🇷
@Janainazol

Letícia Sallorenzo, a Bruxa X9, que entregava todos os bolsonaristas para o inquisidor da toga A.M. - Informação de Eduardo Tagliaferro em Depoimento na Comissão do Senado. Isso tem que ser punido, ela cometeu crime de lesa humanidade.

ANISTIA JÁ



8:03 PM · 4 de set de 2025 · 58 Visualizações

(EVX17)



Kahn ❤️❤️
@cost46411

Deputado, não dá pra esquecer a X-9 Leticia Sallorenzo, perfil [@bruxaOD](#), que se infiltrada em festas bolsonaristas, em grupos de watssap para caçar vítimas e entregar para Moraes.

4:22 PM · 3 de set de 2025 · 70 Visualizações

(EVX60)



EdiMachadoX@1957 ✓
@edivaldocmachad

Descobriram quem é a "Bruxa" da Vaza Toga! É uma jornalista da GGN, Leticia Sallorenzo!

Ela, a "Bruxa", se dizia "Assessora informal" do T\$E!



Última edição 12:52 PM · 9 de ago de 2025 · 9.396 Visualizações

(EVX15)

Impresso por: 735.524.022-69 - PAULO CESAR RODRIGUES DE FARIA Em: 06/11/2025 - 16:58:41

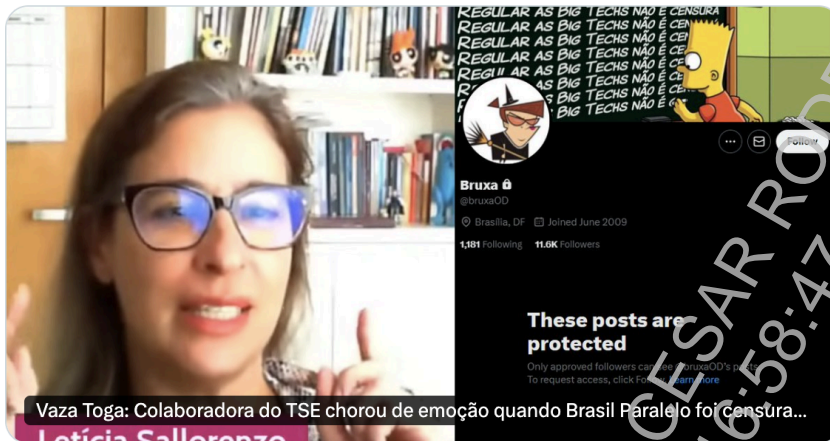


Eli Vieira ✓
@EliVieiraJr

Inscrever-se

Tagliaferro acabou de falar para Claudio Dantas que foi a @bruxaOD, Letícia Sallorenzo, quem levou as conversas dos oito empresários perseguidos por Moraes.

Como informei, ela chorou de emoção quando o TSE censurou a @brasilparalelo



De claudiodantas.com.br

12:57 PM · 3 de set de 2025 · 53,8 mil Visualizações

(EVX39)

Conclusão

O uso de linguagem que reforça a retaliação e a convocação para ações coletivas demonstra um ambiente favorável à escalada de ataques, o que pode intensificar o impacto da desinformação. Dessa forma, os elementos apresentados indicam uma dinâmica que não apenas propaga informações incorretas, mas também estimula reações que podem impactar diretamente a reputação e a segurança das jornalistas.

Os ataques virtuais levam recorrentemente à autocensura dos jornalistas. A violência política de gênero tem um impacto ainda mais profundo e abrangente. Não apenas afeta diretamente a vítima ao comprometer sua saúde mental, integridade física e reputação, mas também envia uma mensagem desmobilizadora para outras mulheres. Ao expor publicamente essas agressões, cria-se um ambiente de medo e insegurança que desencoraja a participação feminina, perpetuando a desigualdade de gênero nos espaços de poder e decisão.

Plataforma	Perfil
X	https://x.com/VicenteGodinho2
X	https://x.com/david_agape_
X	https://x.com/nikolas_dm
X	https://x.com/Rconstantino/
X	https://www.x.com/Cecilia1985BR
X	https://www.x.com/Cecilia1985BR
X	https://www.x.com/verapessoa4
X	https://www.x.com/GiuliannaLacer3
X	https://www.x.com/salesferreira
X	https://www.x.com/Groschen1934
X	https://www.x.com/FtimaPesso2719
X	https://www.x.com/mrocha57
X	https://www.x.com/pagliacinha
X	https://www.x.com/danielvidinhaa
X	https://www.x.com/edivaldocmachad
X	https://www.x.com/Cioff6Cioffi
X	https://www.x.com/Janainazol
X	https://www.x.com/FelipeM77881424
Facebook	https://www.facebook.com/cedinha.r
Facebook	https://www.facebook.com/permalink
Facebook	https://www.facebook.com/vera.di.luc
Facebook	https://www.facebook.com/marcelinc
Facebook	https://www.facebook.com/aphabimc
Facebook	https://www.facebook.com/groups/7
Instagram	https://www.instagram.com/dorinhat
Instagram	https://www.instagram.com/josiane.a
Youtube	https://www.youtube.com/@ancap_s
X	https://x.com/LogansFive
X	https://x.com/mirnabb
X	https://x.com/gilmarharbs
X	https://x.com/catucciuis
X	https://x.com/tutinha821164
X	https://x.com/arnus_jr
X	https://x.com/rodrigo67557965
X	https://x.com/netunoz
X	https://x.com/rogelgabry56132
X	https://x.com/charlieg385
X	https://x.com/charlieg385
X	https://x.com/joyfco
X	https://x.com/joyfco
X	https://x.com/e_jorocho
X	https://x.com/paulo_haubert
X	https://x.com/arletecaetana
X	https://x.com/flaviogordon
X	https://x.com/cristinaberto17
X	https://x.com/roberto08923105

Impressão: PAULO CESAR RODRIGUES DE FARIA
Data: 06/11/2025 - 16:58:47

- X <https://x.com/julianeguedes12>
- X <https://x.com/elivieirajr>
- X <https://x.com/patyalv20665143>
- X https://x.com/nis_card
- X <https://x.com/danielvidinhaa>
- X <https://x.com/claiscarneiro>
- X https://x.com/egsavio_adv
- X <https://x.com/ragnarraiv>
- X <https://x.com/marcosopolemico>
- X https://x.com/paulo_haubert
- X <https://x.com/lucysil29737583>
- X <https://x.com/vieiraelenir>
- X <https://x.com/nw01oliveira>
- X <https://x.com/josbarb58139448>
- X <https://x.com/viciadocomenta>
- X <https://x.com/zeeuda>
- X <https://x.com/antonioulisses8>
- X <https://x.com/taniamariasale5>
- X <https://x.com/claudiocezar18>
- X https://x.com/egsavio_adv
- X <https://x.com/pedipannus>
- X https://x.com/re_mantovani22
- X <https://x.com/cost46411>
- X <https://x.com/blacktrunkk>
- X https://x.com/ju_eng_teixeira
- X <https://x.com/elizabe01117612>
- X <https://x.com/eolnsc1>
- X <https://x.com/thelaraujo51820>
- X <https://x.com/vieiravieira42>
- X <https://x.com/luciacaraguavi>
- X <https://x.com/hermesdesouza51>
- X <https://x.com/andreodalponte>
- X https://x.com/jorge_viajante
- X https://x.com/jackson_velozo
- X https://x.com/jackson_velozo
- X <https://x.com/grandeirmao1984>
- X <https://x.com/walterdaraujo1>
- X <https://x.com/michelbirkmaie1>
- X <https://x.com/alexbaiense>
- X <https://x.com/lilianmcoa22>
- X <https://x.com/aquilesgra73713>
- X <https://x.com/sssilvera08>
- X <https://x.com/elivieirajr>
- X <https://x.com/tiagopatriota86>
- X <https://x.com/andrebatlhini>
- X <https://x.com/f4scistsniff3r>
- X <https://x.com/alexblx>

Impressão: 06/11/2025 - PAULO CESAR RODRIGUES DE FARIA - 16:58:47

X	https://x.com/cristia90191822
X	https://x.com/cristia90191822
X	https://x.com/elivieirajr
X	https://x.com/leobacritic
X	https://x.com/dapelicano79674
X	https://x.com/logansfive
X	https://x.com/carambolazico
X	https://x.com/chevettinho81
X	https://x.com/denise_mury/
X	https://x.com/joebackhunter/
X	https://x.com/verabritto34856
X	https://x.com/hmr_1982/
X	https://x.com/alcenojr/status/195505
X	https://x.com/marcosopolemico
X	https://x.com/lucasfukuda/
X	https://x.com/teix52244
X	https://x.com/rmbiaggioni/
X	https://x.com/rmbiaggioni/
X	https://x.com/viniciusbasag
X	https://x.com/mariliza1326585/
X	https://x.com/gpdolly11
X	https://x.com/maximuslodbok
X	https://x.com/ederson76843501
X	https://x.com/cpayens
X	https://x.com/isadallas11/
X	https://x.com/popeyewarfilmes
X	https://x.com/donner_fernanda/
X	https://x.com/mmpaiva1/
X	https://x.com/moreninhaflor75
X	https://x.com/moreninhaflor75/
X	https://x.com/sergioteixeirai/
X	https://x.com/luciane14570487/
X	https://x.com/joaobatista7676/
X	https://x.com/pedro55309128/
X	https://x.com/ingodwetrustbr/
X	https://x.com/sissibmpiano
X	https://x.com/wiltonfariasda2/
X	https://x.com/edsonbittenc
X	https://x.com/malfobon/
X	https://x.com/vanessnnavarro
Instagram	https://www.instagram.com/filosofia
Instagram	https://www.instagram.com/gusgaye
Instagram	https://www.instagram.com/david_ac
TikTok	https://www.tiktok.com/@marcal_not
TikTok	https://www.tiktok.com/@marinheiro

Impressão: 06/11/2025 - PAULO CESAR RODRIGUES DE FARIA - 16:58:47

Descrição

Postem fotos, endereços e contatos. Ela merece ser reconhecida.

Na nossa última reportagem da série Vaza Toga, contamos em @a_investig: Então quer dizer que tem a "PF confiável" e a não confiável? Confiança pra f Que diabos é a "polícia confiável"? A Guarda Pretoriana do Xande? A Gesta O nome da vagabunda: Letícia Sallorenzo

LETÍCIA SALLORENZO É A GRANDE TRAIIDORA DO BRASIL. ESTAMOS Vamos deixar a Letícia Sallorenzo, a " bruxa", bem famosa.Por sua traição :

@pslima1965 @RafaelFontana A bruxa é Letícia Sallorenzo, a jornalista.

@SecRubio @POTUS Letícia Sallorenzo@lelezinga Secretary Rúbio, this wo

@kobraf4 Leticia Sallorenzo NAZISTA!#GolpeDosTogados#DefendaoBrasil

Galera olha a bruxa Letícia Sallorenzo, quando o chicote mudar de mão , es:

@AndreGA_Pe @flaviogordon LETÍCIA SALLORENZO, gravem bem o nom

@Chevettinho81 Um ser abjeto, jornalista!https://t.co/AXMA1ZtHj2

@EliVieiraJr @bruxaOD @brasilparalelo Letícia Sallorenzo; Gabriela Biló; G

Descobriram quem é a "Bruxa" da Vaza Toga! É uma jornalista da GGN. Let

@AngelicaKu52947 É de pasmar, além dos juízes do TJ/SP cedidos para M

Letícia Sallorenzo, a Bruxa X9, que entregava todos os bolsonaristas para o

@grok Acho que você está equivocado. Embora a Carmen Lúcia seja també

[odrigues.bico/](#)

[c.php?story_fbid=pfbid02yqonNgQPUMDLK2qA81ZSUvDRhFqzHxNsDwrz92k](#)

[ccia.2025/](#)

[\).carneiro.3/](#)

[rad/](#)

[84491686361398/permalink/1336035594540335/?rdid=PzG5HSV72jsYMuy](#)

[eles/](#)

[ilmeida.5/?hl=pt](#)

COLEGAS de MORAES falam em "PF CONFIÁVEL" e "PF NÃO CONFIÁVE

Canalha e suas putas

Que vadia!

São realmente DOENTES ...PROBLEMATICOS ...MALDOSOSDIABOLIC

Isso é patologia, espírito doente.

Que maluca kkk nós estaríamos mortas ela afirma.Porra o que essa mulher

Eis a receita de como cometer crimes ao vivo.Está tão entranhada na ideolo

Ela deveria tomar um pouco desse veneno antes da fazer com os outros.

"Mulher" escrota!

Completa alienada militante imbecil

essa piranha vai acabar sendo alimento de jacaré

se tivesse acontecido sua existencia nao faria falta

Vagabunda

A bandida esta com o perfil trancado.

Tem que expor mesmo essa gente , elas precisam sentir o gostinho do crim

A @bruxaOD é PUTINHA do Urubu de Cabeça Pelada...

Letícia Sallorenzo, jornalista de Brasília conhecida pelo perfil bruxaOD. Ela e

Segundo Tagliaferro, "a Bruxa" - a agente mais leal do sancionado - era tão

Que espécie de verme é essa @bruxaOD ?Espero que apodreça na cadeia

@bruxaOD ou SATANÁS EM PESSOA????

Não. A bruxa citada é a Jornalista Letícia Sallorenzo atua como "colaborador
Tagliaferro acabou de falar para Claudio Dantas que foi a @bruxaOD, Letícia
Existem seres desprezíveis, essa " bruxa " mostra a delinquência cega da ic
Que a justiça em algum momento, entre no caminho dessa alma nojenta.
Letícia Sallorenzo; Gabriela Biló; Guilherme Amado; e Daniela Lima simboliz
PILANTRA ESSA BRUXA!

Cadeirinha garantida em Nuremberg

Verdadeiras putinhas do sistema

Essa precisava, realmente, fazer jus ao nick e ser queimad* viv* tal como un
A @bruxaOD é PUTINHA do Urubu de Cabeça Pelada

Bruxas: mulheres extremamente más, com hábitos canibais, libidinosos, des
Crápula como todo lulista comunista esquerdopata. Espero que ela seja pur
Vc olha para esse ser, e ver o rancor nos olhos dela, Bruxa é nome correto d
Letícia Sallorenzo, X9

A supremacista apoiadora do Reich está elaborando o texto de vítima perse
Desgraçada dos inferno, mulher sem alma, sem brio.

Nenhum regime funciona sem um grande número de colaboracionistas. Esta
Essa mulher é uma doente 🤒

Essa maldita tem o perfil trancado, os seguidores dela é da sua própria laia a
Ela tem inimigos imaginários. Isso seria sanado em parte se ela me conhece
Daqui a pouquinho um desses empresarios manda passarem a bruxa para c
Que essa bruxa pague por seus crimes. A lei divina não falha

Deputado, não dá pra esquecer a X-9 Letícia Sallorenzo, perfil @bruxaOD,
piranha! o que é teu ta guardado.

Tem que fazer a vida desses lixos um inferno!

@bruxaOD vagabunda

Tá phodida

Essa maldita e a família dela precisam tomar uma MAGNITISKY.

A justiça de Deus alcançará cada um desses demônios

A bruxa deve ter um altar no quarto com a imagem do Xandão e adorá-la po
Putá salafrária de criminosos.

Não é funça público?? Carinho nela..

Esse tipo de gente precisa começar a ter medo de sair nas ruas e ser questi
Alguém daí vai passar o rodo nessa vagaba?

Você acha que já não tem gente de olho nela?

Tem que queimar em praça pública.

O pior é que a garantia de impunidade é tão grande que nem disfarçam: OD
Quero ver comprar pão agora!

Isso é cria de fascista puro Vale nada Lema deles é paredão, fascista com c
Não vai adiantar ele correr, vai pagar assim como os outros meliantes.

Não chorou só pelos olhos, o rastro de lesma foi forte

Ora ora... ..Você @bruxaOD ,que é a traficante de informações, vassala dc
O @david_agape acabou de publicar indícios de que o relatório que justific
Essa Bruxa do mal ainda vai pagar na justiça por sua vassalagem a esse re
Bruxa Keka diabólica.

@bruxaOD vagabunda fascista asquerosa

"O @david_agape_ just posted evidence that the report justifying the persec

facebook.com/share/p/15t34VPhei/Esta mulher é doente, fez um cronogram
Essa @bruxaOD é, muito perturbada.Sem falar nos crimes,que cometeu a n
[Conheçam Letícia Sallorenzo, ou @bruxaOD, uma jornalista tão empolgada c](#)
A grande maioria das mulheres tem a mente formatada para ser serva do m
Vagabunda

Não esquecer jamais desse rosto

Essa @bruxaOD não pode sair impune disso tudo. Que mulher canalha

Oi @bruxaOD você tem tesão em censurar, responde aí, gata. Abre a conta,
A esquerda não sabe debater, então precisa calar o oponente. Esta é Letícia
Estaria morta de overdose só pode, uma desgraça dessa deve usar muita di
Essa senhora é completamente esquizofrênica!

Esse pessoal é doente. É tanto ódio pelo contraditório que se tornaram esqu
Vaca!

Denunciem em massa o perfil.

Que absurdo! Uma mega militante agora vai trabalhar no TSE? Ei, @GayerC
Essa é doente mental ou apenas uma farsante que engana os imbecis da es
RecalcadaComplexada

Completamente biruta!

É só mais uma filha da puta entre tantos outros na imprensa q trabalha para
Essa mulher é louca de verdade.

Absolutamente ... neurótico. Paranoico. Mente completamente destruída pel
Ela fechou o perfil. 🤔🤔🤔🤔🤔!!Acho que essa galera fumou tanta, mas
@bruxaOD comunista das trevas,da extrema esquerda [imagem],

Mente doente, cega pela ideologia essa bruxa. Pega sua vassoura bruxa e s
Rapazzzz, que mulher louca... ela esqueceu de tomar o tarja preta dela nes
Essa mulher é um lixo. Já vi entrevista com ela. Pelega lulista nível hard.

Q mulher louca!!!!!!

Militante é militante até debaixo da água... Cabeça feita com os anos de idec
Já chamei de quadrilha ,corja ,mas vejo que o termo mais adequado é horde
Perfil fechado ,que pena, gostaria de dar um oi

Que mulher louca, "nós estaríamos mortas", só se fosse de tristeza?

Jumenta gritante,se não tivesse a fraude do STF ,luladrao, Cia,Biden Barros
O lula teu cu sua quenga rabugenta , foi as urnas mágica

Essa maldit@ bruxa de ser queimad@...

@bruxaOD, antigamente empalavam e queimavam bruxas em praça pública
Outra psicopata!

Pústula

Quem mata é somente a esquerda sua jumenta!!

Ridícula..... Militante Só fala bosta

Então a Letícia Sallorenzo do TSE queria ter acesso as mensagens de celu
Essa é Letícia Sallorenzo, a "Bruxa do STF", uma jornalista tão comprometic
Mais um ESCANDALOSO capítulo da VAZA TOGA. Veja o PLACAR da CPI
A Vaza Toga continua.Nossa reportagem mostra que, após a operação de 2
ESCÂNDALO TSE. LETÍCIA E O ACESSO SECRETO A MORAES!A Letícia

BR 🇧🇷 Cristiano Marinheiro reage á vídeo "A bruxa da UNB Letícia Sallorer

Link	Código da Evidência
https://x.com/VicenteGodinho2/status/1964828795103547888	EVX01
https://x.com/david_agape_/status/1965128664036864147	EVX02
https://x.com/nikolas_dm/status/1965167888802996669	EVX03
https://x.com/Rconstantino/status/1965203748659286193	EVX04
https://www.x.com/Cecilia1985BR/status/1955251667298816072	EVX05
https://www.x.com/CLAUDIOJCARVAL1/status/185790478808136106	EVX06
https://www.x.com/verapessoa4/status/1964648532209758449	EVX07
https://www.x.com/GiuliannaLacer3/status/1952510326790111497	EVX08
https://www.x.com/salesferreira/status/1953933960469217370	EVX09
https://www.x.com/Groschen1934/status/1953638588186603762	EVX10
https://www.x.com/FtimaPesso2719/status/1963382819457060972	EVX11
https://www.x.com/mrocha57/status/1963211685969174682	EVX12
https://www.x.com/pagliacinha/status/1953539708195115331	EVX13
https://www.x.com/danielvidinha/status/1963276557381665108	EVX14
https://www.x.com/edivaldocmachad/status/1954209203909726635	EVX15
https://www.x.com/Cioff6Cioffi/status/1954216633158746574	EVX16
https://www.x.com/Janainazol/status/1963739668626784675	EVX17
https://www.x.com/FelipeM77881424/status/1954256981163638835	EVX18
https://www.facebook.com/cedinha.rodriques.bico/videos/158580480	EVF01
https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=pfbid02yqonNgQ	EVF02
https://www.facebook.com/vera.di.luccia.2025/posts/pfbid0Mkgq1a43	EVF03
https://www.facebook.com/marcelino.carneiro.3/posts/pfbid02CUpuED	EVF04
https://www.facebook.com/aphabimorad/posts/pfbid09yFTz3HL.Cduw	EVF05
https://www.facebook.com/groups/784491686361398/permalink/1336	EVF06
https://www.instagram.com/p/DOJxChbEiuN/	EVI01
https://www.instagram.com/p/DNI04qdOINS/?hl=pt	EVI02
https://youtu.be/Y13NKQtLcEk	EVY01
https://x.com/LogansFive/status/1963303199982399583	EVX19
https://x.com/mirnabb/status/1955330516644737521	EVX20
https://x.com/gilmarharbs/status/1955375969457299848	EVX21
https://x.com/catucciluis/status/1955379385839784269	EVX22
https://x.com/tutinha821164/status/1955392999082655758	EVX23
https://x.com/arnuss_jr/status/1955441601465159708	EVX24
https://x.com/rodrigo67557965/status/1955547526641357118	EVX25
https://x.com/netunoz/status/1955668715380298162	EVX26
https://x.com/rogelgabry56132/status/1955827511595819074	EVX27
https://x.com/charlieg385/status/1962960289617350660	EVX28
https://x.com/charlieg385/status/1962960802693919118	EVX29
https://x.com/joyfco/status/1963006406950621335	EVX30
https://x.com/joyfco/status/1963006655664431429	EVX31
https://x.com/e_jorecha/status/1963009566636962250	EVX32
https://x.com/paulo_haubert/status/1963014655821152727	EVX33
https://x.com/arletecaetana/status/1962983709491319062	EVX34
https://x.com/fiaviogordon/status/1962915178128834641	EVX35
https://x.com/cristinaberto17/status/1963067422224564271	EVX36
https://x.com/roberto08923105/status/1963076069281693992	EVX37

https://x.com/julianeguedes12/status/1963211002943811795	EVX38
https://x.com/elivieirajr/status/1963270180932317557	EVX39
https://x.com/patyalv20665143/status/1963272311978487914	EVX40
https://x.com/nis_card/status/1963272962875748614	EVX41
https://x.com/danielvidinhaa/status/1963276557381665108	EVX42
https://x.com/claiscarneiro/status/1963279156004651435	EVX43
https://x.com/egsavio_adv/status/1963279953736106059	EVX44
https://x.com/ragnarraiv/status/1963281642086121908	EVX45
https://x.com/marcosopolemico/status/1963282155070468426	EVX46
https://x.com/paulo_haubert/status/1963285415386882159	EVX47
https://x.com/lucysil29737583/status/1963285703418097755	EVX48
https://x.com/vieiraelenir/status/1963286438465688017	EVX49
https://x.com/nw01oliveira/status/1963290186315333942	EVX50
https://x.com/josbarb58139448/status/1963290447574425984	EVX51
https://x.com/viciadocomenta/status/1963290730044015094	EVX52
https://x.com/zeeuda/status/1963291630670082506	EVX53
https://x.com/antonioulisses8/status/1963295339282059321	EVX54
https://x.com/taniamariasale5/status/1963296283570966938	EVX55
https://x.com/claudiocezar18/status/1963298360275693850	EVX56
https://x.com/egsavio_adv/status/1963302484996247826	EVX57
https://x.com/pedipannus/status/1963316035290812817	EVX58
https://x.com/re_mantovani22/status/1963316590708961693	EVX59
https://x.com/cost46411/status/1963321612859494535	EVX60
https://x.com/blacktrunkk/status/1963322240373506203	EVX61
https://x.com/ju_eng_teixeira/status/1963330533431132576	EVX62
https://x.com/elizabe01117612/status/1963351378858057890	EVX63
https://x.com/eolnsc1/status/1963375037504778688	EVX64
https://x.com/thelaraujo51820/status/1963377018785206483	EVX65
https://x.com/vieiravieira42/status/1963384107095752764	EVX66
https://x.com/luciacaraguavi/status/1963399449738186930	EVX67
https://x.com/hermesdesouza51/status/1963409263167967591	EVX68
https://x.com/andreodalponte/status/1963411901087436838	EVX69
https://x.com/jorge_viajante/status/1963427693979935024	EVX70
https://x.com/jackson_velozo/status/1963435359812882781	EVX71
https://x.com/jackson_velozo/status/1963436070600642978	EVX72
https://x.com/grandeirmao1984/status/1963442538984968493	EVX73
https://x.com/walterdaraujo1/status/1963516840119849370	EVX74
https://x.com/michelbirkmaier/status/1963521200451211390	EVX75
https://x.com/alexbaiense/status/1963565698048770177	EVX76
https://x.com/lilianmcoa22/status/1963570480960401575	EVX77
https://x.com/aquilesgra73713/status/1963579724048764987	EVX78
https://x.com/sssilvera08/status/1964426793189798074	EVX79
https://x.com/elivieirajr/status/1964448261806419974	EVX80
https://x.com/tiadopatriota86/status/1964450382383550593	EVX81
https://x.com/andrebattalhini/status/1964450669731205593	EVX82
https://x.com/t4scistsniff3r/status/1964487884351950980	EVX83
https://x.com/alexblx/status/1964652211696193713	EVX84

https://x.com/cristia90191822/status/1965186251256181146	EVX85
https://x.com/cristia90191822/status/1965189962942611687	EVX86
https://x.com/elivieirajr/status/1955031353000419352	EVX87
https://x.com/leoabcritic/status/1955035109951951039	EVX88
https://x.com/dapelicano79674/status/1955037177353761058	EVX89
https://x.com/logansfive/status/1955037495113974141	EVX90
https://x.com/carambolazico/status/1955039791982285276	EVX91
https://x.com/chevettinho81/status/1955043215754551613	EVX92
https://x.com/denise_mury/status/1955045062372442296	EVX93
https://x.com/joebackhunter/status/1955045650485195123	EVX94
https://x.com/verabritto34856/status/1955049864493945127	EVX95
https://x.com/hmr_1982/status/1955051195359269366	EVX96
https://x.com/alcenojr/status/1955056514655293511	EVX97
https://x.com/marcosopolemico/status/1955062193130455341	EVX93
https://x.com/lucasfukuda/status/1955063245942788120	EVX99
https://x.com/teix52244/status/1955068262066049524	EVX100
https://x.com/rmbiaggioni/status/1955070725955416209	EVX101
https://x.com/rmbiaggioni/status/1955071273203056692	EVX102
https://x.com/viniciusbasag/status/1955092430371324268	EVX103
https://x.com/mariliza1326585/status/1955129747677020428	EVX104
https://x.com/gpdolly11/status/1955131248982012400	EVX105
https://x.com/maximuslodbrok/status/1955131693750272073	EVX106
https://x.com/ederson76843501/status/1955147364408156257	EVX107
https://x.com/cpayens/status/1955155501030736135	EVX108
https://x.com/isadallas11/status/1955156721879392765	EVX109
https://x.com/popeyewarfilmes/status/1955208694389501963	EVX110
https://x.com/donner_fernanda/status/1955230264017252534	EVX111
https://x.com/mmpaiva1/status/1955232565490499767	EVX112
https://x.com/morenihaflo75/status/1955234537002181007	EVX113
https://x.com/morenihaflo75/status/1955234732350938046	EVX114
https://x.com/sergioteixeirai/status/1955242201388118358	EVX115
https://x.com/luciane14570487/status/1955256733091164631	EVX116
https://x.com/joaobatista7676/status/1955264698904912285	EVX117
https://x.com/pedro55309128/status/1955271100750770681	EVX118
https://x.com/ingodwetrustbr/status/1955289396355190982	EVX119
https://x.com/sissibmpiano/status/1955319457850556876	EVX120
https://x.com/wiltonfariasda2/status/1955319730299871410	EVX121
https://x.com/edsonbittenc/status/1955320241094885629	EVX122
https://x.com/malfobon/status/1955328058585444694	EVX123
https://x.com/vanessnnavarro/status/1965390050642067582	EVX124
https://www.instagram.com/p/DNQt75AQvs/	EVI03
https://www.instagram.com/reel/DOW7zD7DG2D/	EVI04
https://www.instagram.com/reel/DORwndpDu0a/	EVI05
https://www.tiktok.com/@marcal_notopo/video/753704889184639719	EVT01
https://www.tiktok.com/@marinheirobarueri/video/7545877156836953	EVT02

Nome do Arquivo em Vídeo	Nome do Arquivo em Foto
video0_68c04b316336aba1	image-1_68c04b316336aba1
video1_68c04b316336aba1	image-2_68c04b316336aba1
video2_68c04b316336aba1	image-3_68c04b316336aba1
video3_68c04b316336aba1	image-4_68c04b316336aba1
video4_68c04b316336aba1	image-5_68c04b316336aba1
video5_68c04b316336aba1	image-6_68c04b316336aba1
video6_68c04b316336aba1	image-7_68c04b316336aba1
video7_68c04b316336aba1	image-8_68c04b316336aba1
video8_68c04b316336aba1	image-9_68c04b316336aba1
video9_68c04b316336aba1	image-10_68c04b316336aba1
video10_68c04b316336aba1	image-11_68c04b316336aba1
video11_68c04b316336aba1	image-12_68c04b316336aba1
video12_68c04b316336aba1	image-13_68c04b316336aba1
video13_68c04b316336aba1	image-14_68c04b316336aba1
video14_68c04b316336aba1	image-15_68c04b316336aba1
video15_68c04b316336aba1	image-16_68c04b316336aba1
video16_68c04b316336aba1	image-17_68c04b316336aba1
video17_68c04b316336aba1	image-18_68c04b316336aba1
video18_68c04b316336aba1	image-19_68c04b316336aba1
video0_68c072526336c774	image-1_68c072526336c774
video1_68c072526336c774	image-2_68c072526336c774
video2_68c072526336c774	image-3_68c072526336c774
video3_68c072526336c774	image-4_68c072526336c774
video4_68c072526336c774	image-5_68c072526336c774
video5_68c072526336c774	image-6_68c072526336c774
video6_68c072526336c774	image-7_68c072526336c774
video7_68c072526336c774	image-8_68c072526336c774
video0_68c184576336b5e4	image-1_68c184576336b5e4
video1_68c184576336b5e4	image-2_68c184576336b5e4
video2_68c184576336b5e4	image-3_68c184576336b5e4
video3_68c184576336b5e4	image-4_68c184576336b5e4
video4_68c184576336b5e4	image-5_68c184576336b5e4
video5_68c184576336b5e4	image-6_68c184576336b5e4
video6_68c184576336b5e4	image-7_68c184576336b5e4
video7_68c184576336b5e4	image-8_68c184576336b5e4
video8_68c184576336b5e4	image-9_68c184576336b5e4
video9_68c184576336b5e4	image-10_68c184576336b5e4
video10_68c184576336b5e4	image-11_68c184576336b5e4
video11_68c184576336b5e4	image-12_68c184576336b5e4
video12_68c184576336b5e4	image-13_68c184576336b5e4
video13_68c184576336b5e4	image-14_68c184576336b5e4
video14_68c184576336b5e4	image-15_68c184576336b5e4
video15_68c184576336b5e4	image-16_68c184576336b5e4
video16_68c184576336b5e4	image-17_68c184576336b5e4
video17_68c184576336b5e4	image-18_68c184576336b5e4
video18_68c184576336b5e4	image-19_68c184576336b5e4
video19_68c184576336b5e4	image-20_68c184576336b5e4
video20_68c184576336b5e4	image-21_68c184576336b5e4

CESAR RODRIGUES DE FARIA
 16:58:47

video20_68c184576336b5e4 image-22_68c184576336b5e4
video21_68c184576336b5e4 image-23_68c184576336b5e4
video22_68c184576336b5e4 image-24_68c184576336b5e4
video23_68c184576336b5e4 image-25_68c184576336b5e4
video24_68c184576336b5e4 image-26_68c184576336b5e4
video25_68c184576336b5e4 image-27_68c184576336b5e4
video26_68c184576336b5e4 image-28_68c184576336b5e4
video27_68c184576336b5e4 image-29_68c184576336b5e4
video28_68c184576336b5e4 image-30_68c184576336b5e4
video29_68c184576336b5e4 image-31_68c184576336b5e4
video0_68c18b7963365ee9 image-1_68c18b7963365ee9
video1_68c18b7963365ee9 image-2_68c18b7963365ee9
video2_68c18b7963365ee9 image-3_68c18b7963365ee9
video3_68c18b7963365ee9 image-4_68c18b7963365ee9
video4_68c18b7963365ee9 image-5_68c18b7963365ee9
video5_68c18b7963365ee9 image-6_68c18b7963365ee9
video6_68c18b7963365ee9 image-7_68c18b7963365ee9
video7_68c18b7963365ee9 image-8_68c18b7963365ee9
video8_68c18b7963365ee9 image-9_68c18b7963365ee9
video9_68c18b7963365ee9 image-10_68c18b7963365ee9
video10_68c18b7963365ee9 image-11_68c18b7963365ee9
video11_68c18b7963365ee9 image-12_68c18b7963365ee9
video12_68c18b7963365ee9 image-13_68c18b7963365ee9
video13_68c18b7963365ee9 image-14_68c18b7963365ee9
video14_68c18b7963365ee9 image-15_68c18b7963365ee9
video15_68c18b7963365ee9 image-16_68c18b7963365ee9
video16_68c18b7963365ee9 image-17_68c18b7963365ee9
video17_68c18b7963365ee9 image-18_68c18b7963365ee9
video18_68c18b7963365ee9 image-19_68c18b7963365ee9
video19_68c18b7963365ee9 image-20_68c18b7963365ee9
video20_68c18b7963365ee9 image-21_68c18b7963365ee9
video21_68c18b7963365ee9 image-22_68c18b7963365ee9
video22_68c18b7963365ee9 image-23_68c18b7963365ee9
video23_68c18b7963365ee9 image-24_68c18b7963365ee9
video24_68c18b7963365ee9 image-25_68c18b7963365ee9
video25_68c18b7963365ee9 image-26_68c18b7963365ee9
video26_68c18b7963365ee9 image-27_68c18b7963365ee9
video27_68c18b7963365ee9 image-28_68c18b7963365ee9
video1_68c1b336633661b6 image-5_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6 image-6_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6 image-7_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6 image-8_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6 image-9_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6 image-10_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6 image-11_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6 image-12_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6 image-17_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6 image-18_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6 image-19_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6 image-20_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6 image-21_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6 image-22_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6 image-23_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6 image-24_68c1b336633661b6

CELSAR RODRIGUES DE FARIA
16:58:47

video1_68c1b336633661b6	image-25_68c1b336633661b6	image-26_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6	image-27_68c1b336633661b6	
video1_68c1b336633661b6	image-28_68c1b336633661b6	
video1_68c1b336633661b6	image-29_68c1b336633661b6	image-30_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6	image-31_68c1b336633661b6	image-32_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6	image-33_68c1b336633661b6	image-34_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6	image-35_68c1b336633661b6	image-36_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6	image-37_68c1b336633661b6	image-38_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6	image-39_68c1b336633661b6	image-40_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6	image-41_68c1b336633661b6	image-42_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6	image-43_68c1b336633661b6	image-44_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6	image-45_68c1b336633661b6	image-46_68c1b336633661b6
video1_68c1b336633661b6	image-47_68c1b336633661b6	image-48_68c1b336633661b6
video2_68c1b336633661b6	image-49_68c1b336633661b6	image-50_68c1b336633661b6
video1_68c1b6a063360f8d	image-1_68c1b6a063360f8d	image-2_68c1b6a063360f8d
video1_68c1b6a063360f8d	image-3_68c1b6a063360f8d	image-4_68c1b6a063360f8d
video1_68c1b6a063360f8d	image-5_68c1b6a063360f8d	image-6_68c1b6a063360f8d
video0_68c1b65f63364d5e	image-1_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-2_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-3_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-4_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-5_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-6_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-7_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-8_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-9_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-10_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-11_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-12_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-13_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-14_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-15_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-16_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-17_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-18_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-19_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-20_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-21_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-22_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-23_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-24_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-25_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1b65f63364d5e	image-26_68c1b65f63364d5e	
video0_68c1ca5463364ed4	image-1_68c1ca5463364ed4	
video0_68c1ca5463364ed4	image-2_68c1ca5463364ed4	

Relatório de Preservação da Prova

O presente Relatório, feito por meio do plugin PACWeb, tem como objetivo comprovar a existência e autenticidade de conteúdo web. Nele encontra-se a reprodução fiel e exata do conteúdo selecionado pelo usuário, cujos dados encontram-se abaixo.

Dados de autoria

Nome	Diogo Flora
CPF	118.901.137-94

Dados sobre a captura

Data e hora da coleta	13/10/2025 16:31
Endereço de IP	177.132.89.31
Localização aproximada do usuário	Latitude: -22.9072, Longitude: -43.1883

Endereço do conteúdo capturado

<https://www.youtube.com/watch?v=0P5vJA-xcOU>

Instruções de uso

- Utilize esta ferramenta apenas em juízo. Não a utilize para expor informações privadas sem autorização.
- Um hash será calculado a partir deste Relatório. Ele é um código único e exclusivo que identifica o seu arquivo e garante a sua autenticidade.
- Este Relatório pode ser certificado em blockchain e/ou autenticado em cartório. Ambos podem ser feitos a partir da plataforma OriginalMy.
- Após a confirmação da PACWeb e a emissão do Certificado de Autenticidade, que será enviado por e-mail para o usuário, este documento comprovará a existência de determinado conteúdo na Internet, no endereço (URL) e data/horário indicados. Este Relatório só possuirá validade jurídica se a sua autenticidade for confirmada pelo site da OriginalMy <https://originalmy.com/>.
- Caso o Certificado de Autenticidade não seja enviado ao e-mail do usuário, este deve fazer o login no site na OriginalMy, ir até a aba Certificados e, por meio da opção Ações, solicitar o seu reenvio.
- Não faça nenhuma modificação neste Relatório. Qualquer modificação alterará o hash de seu arquivo e você perderá a garantia de autenticidade.
- A OriginalMy se reserva o direito de excluir de sua base qualquer relatório de prova gerado, em qualquer tempo. É de sua responsabilidade garantir o armazenamento seguro deste documento.

Eu, Diogo Flora, portador do CPF n. 118.901.137-94, declaro que as informações contidas neste Relatório são de minha inteira responsabilidade e que não foi utilizado qualquer método fraudulento, tanto no conteúdo original tampouco na ferramenta utilizada, alterando as informações coletadas de modo a não refletirem a verdade, nos termos dos Art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei 2848/40.

ANEXO A - Como provar a autenticidade deste Relatório

- Após a certificação em blockchain e/ou autenticação em cartório, o Certificado de Autenticidade deste Relatório será enviado por e-mail ao usuário. No Certificado estará contido o hash único e exclusivo que identifica o Relatório e comprova que não sofreu modificações posteriores.

- Para validá-lo, basta submeter este Relatório de Preservação da Prova na plataforma OriginalMy. Para tanto, acesse <https://originalmy.com/#om-footer>, clique em Verificar documento. Selecione o arquivo referente a este Relatório e o submeta para a plataforma. Caso ele tenha sido certificado e nenhuma modificação tenha sido feita, você receberá a confirmação de sua autenticidade.

Impresso por: 735.524.022-68 - PAULO CESAR ROdrigues DE FARIA
Em: 06/11/2025 - 16:58:47

ANEXO B - Metadados de domínio

Domain Name: youtube.com
Registry Domain ID: 142504053_DOMAIN_COM-VRSN
Registrar WHOIS Server: whois.markmonitor.com
Registrar URL: <http://www.markmonitor.com>
Updated Date: 2025-01-14T10:06:34+0000
Creation Date: 2005-02-15T05:13:12+0000
Registrar Registration Expiration Date: 2026-02-15T00:00:00+0000
Registrar: MarkMonitor, Inc.
Registrar IANA ID: 292
Registrar Abuse Contact Email: abusecomplaints@markmonitor.com
Registrar Abuse Contact Phone: +1.2086851750
Domain Status: clientUpdateProhibited (<https://www.icann.org/epp#clientUpdateProhibited>)
Domain Status: clientTransferProhibited (<https://www.icann.org/epp#clientTransferProhibited>)
Domain Status: clientDeleteProhibited (<https://www.icann.org/epp#clientDeleteProhibited>)
Domain Status: serverUpdateProhibited (<https://www.icann.org/epp#serverUpdateProhibited>)
Domain Status: serverTransferProhibited (<https://www.icann.org/epp#serverTransferProhibited>)
Domain Status: serverDeleteProhibited (<https://www.icann.org/epp#serverDeleteProhibited>)
Registrant Organization: Google LLC
Registrant Country: US
Registrant Email: Select Request Email Form at <https://domains.markmonitor.com/whois/youtube.com>
Tech Email: Select Request Email Form at <https://domains.markmonitor.com/whois/youtube.com>
Name Server: ns2.google.com
Name Server: ns3.google.com
Name Server: ns1.google.com
Name Server: ns4.google.com
DNSSEC: unsigned
URL of the ICANN WHOIS Data Problem Reporting System: <http://wdprs.internic.net/>
>>> Last update of WHOIS database: 2025-10-13T19:29:33+0000 <<<

For more information on WHOIS status codes, please visit:
<https://www.icann.org/resources/pages/epp-status-codes>

If you wish to contact this domain's Registrant or Technical contact, and such email address is not visible above, you may do so via our web form, pursuant to ICANN's Temporary Specification. To verify that you are not a robot, please enter your email address to receive a link to a page that facilitates email communication with the relevant contact(s).

Web-based WHOIS:
<https://domains.markmonitor.com/whois/contact/youtube.com>

If you have a legitimate interest in viewing the non-public WHOIS details, send your request and the reasons for your request to whoisrequest@markmonitor.com and specify the domain name in the subject line. We will review that request and may ask for supporting documentation and explanation.

The data in MarkMonitor's WHOIS database is provided for information purposes, and to assist persons in obtaining information about or related to a domain

ANEXO B - Metadados de domínio

name's registration record. While MarkMonitor believes the data to be accurate, the data is provided "as is" with no guarantee or warranties regarding its accuracy.

By submitting a WHOIS query, you agree that you will use this data only for lawful purposes and that, under no circumstances will you use this data to:

- (1) allow, enable, or otherwise support the transmission by email, telephone, or facsimile of mass, unsolicited, commercial advertising, or spam; or
- (2) enable high volume, automated, or electronic processes that send queries, data, or email to MarkMonitor (or its systems) or the domain name contacts (or its systems).

MarkMonitor reserves the right to modify these terms at any time.

By submitting this query, you agree to abide by this policy.

MarkMonitor Domain Management(TM)
Protecting companies and consumers in a digital world.

Visit MarkMonitor at <https://www.markmonitor.com>

Contact us at +1.8007459229

In Europe, at +44.02032062220

--

Impresso por: 735.524.022-68 - PAULO CESAR RODRIGUES DE FARIA
Em: 06/11/2025 - 16:58:47



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL



DÉCIMA DELEGACIA DE POLÍCIA
SHIS QI 11, Área Especial 02, Bloco C, Lago Sul - BRASÍLIA/DF - CEP:71.625-693 Email:
dp10-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 2.109/2025-0

Protocolo Nº: 2787720/2025

IDENTIFICAÇÃO

Tipo

CRIMINAL

DP APURAÇÃO

DÉCIMA DELEGACIA DE POLÍCIA

SHIS QI 11, ÁREA ESPECIAL 02, BLOCO C, LAGO SUL - BRASÍLIA

DADOS BÁSICOS

Natureza da Ocorrência: **EM APURACAO, CRIMES PRATICADOS PELA INTERNET.**

Data da Comunicação: 08/10/2025 às 15:13 Origem da Comunicação: PÚBLICO

Data do Fato: Entre 22/08/2025 às 08:00 (Sexta-Feira) e 23/08/2025 às 22:00 (Sábado)

Endereço do Fato: COND SOLAR DA SERRA Q G LT 10, SH ESTRADA DO SOL /COND SOLAR DA SERRA Q G.

Cidade / UF: JARDIM BOTÂNICO / DISTRITO FEDERAL

Praticado por menor: Não

Local Periciado: Não

Motivação: NÃO INFORMADO

CONDIÇÕES LOCAIS - CRIMINAL

Tipo Local: Descrição Local: VIA INTERNET

PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: LETÍCIA SALLORENZO DE FREITAS

Envolvimento: COMUNICANTE, VITIMA.

Pai: PAULO JORGE FERNANDEZ SALLORENZO

Mãe: IOLANDA AZEVEDO SALLORENZO

Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: RIO DE JANEIRO / RJ

Data de Nascimento: 20/08/1973

Idade: 52 anos.

Sexo: Feminino.

Identidade: 390583273 Órgão Expedidor/UF: SSP / SP

Grau de Instrução: MESTRADO COMPLETO

Estado Civil: CASADO(A)

Profissão: Jornalista, em geral

Cargo/Função: JORNALISTA

Endereço Residencial: SH ESTRADA DO SOL /COND SOLAR DA SERRA Q G - COND SOLAR DA SERRA Q G LT 10 - JARDIM BOTÂNICO

Estado: DISTRITO FEDERAL

Telefone Celular: (61) 99155-4994

CPF: 034.149.607-37

Gravidade das Lesões: Ignorada

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Raça/Cor: NÃO INFORMADO

Nome: DESCONHECIDO

Envolvimento: AUTORIA DESCONHECIDA.

Nacionalidade: NÃO INFORMADA

Sexo: NÃO IDENTIFICADO.

Gravidade das Lesões: Ignorada



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
DÉCIMA DELEGACIA DE POLÍCIA



SHIS QI 11, Área Especial 02, Bloco C, Lago Sul - BRASÍLIA/DF - CEP:71.625-693 Email:
dp10-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 2.109/2025-0

Protocolo Nº: 2787720/2025

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Raça/Cor: NÃO INFORMADO

HISTÓRICO

DOS FATOS:

Trata-se do registro de ocorrência policial, com vistas a apurar eventual crime, na área de circunscrição da 10ª DP, consoante versão do comunicante LETÍCIA SALRENZO DE FREITAS, devidamente consignada em campo próprio.

DAS PROVIDÊNCIAS:

1. A versão do comunicante LETÍCIA SALRENZO DE FREITAS,, foi devidamente consignada em campo próprio;
2. Neste ato, o comunicante LETÍCIA SALRENZO DE FREITAS, manifesta o seu interesse em REPRESENTAR criminalmente pela apuração dos fatos delituosos ora noticiados à Autoridade Policial;
3. Não foram arroladas testemunhas dos fatos noticiados.
4. Foi anexado o PRINT da imagem retirada do aplicativo GOOGLE MAPS, anexada via PROCEDNET;

VERSÃO DE LETÍCIA SALLORENZO DE FREITAS - COMUNICANTE , VITIMA,

Disse que, na data de 22/08/2025, tomou conhecimento que pessoa desconhecida, utilizando o aplicativo do GOOGLE MAPS, marcou a sua residência, nomeando-a como "CASA DA BRUXA DO TSE (Serviços de lavanderia)". Que solicitou o GOOGLE a retirada dessa marcação, porém quer identificar o autor desse crime e ódio.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
DÉCIMA DELEGACIA DE POLÍCIA



SHIS QI 11, Área Especial 02, Bloco C, Lago Sul - BRASÍLIA/DF - CEP:71.625-693 Email:
dp10-saa@pcdf.df.gov.br

Ocorrência Nº: 2.109/2025-0

Protocolo Nº: 2787720/2025

AUTENTICAÇÃO

Agente: 057.387-6 - ANTONIO TAVERNARD JUNIOR

Delegado Chefe: 035.161-X - LAERCIO ROSSETTO

DESPACHO

035.161-X - LAERCIO ROSSETTO

1 - À SPCOM, para apurar

*** H O M O L O G A D A em 08/10/2025 às 15:33h ***



Para autenticar este documento, leia o QrCode ou informe a chave de acesso
no site: <https://valdoc.pcdf.df.gov.br>
ECAA 3454 5651 C5CE CD24 4F8E 7713 DDF5



Sua opinião é importante para a melhoria contínua dos nossos serviços.
AVALIE NOSSOS SERVIÇOS!
Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e responda um breve questionário.



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 693/2020 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	01203306320251000000
Petição	151787/2025
Classe Processual Sugerida	Pet - PETIÇÃO
Marcações e Preferências	Criminal
Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: ANDRE LUIZ DE CARVALHO MATHEUS 2 - Procuração Assinado por: ANDRE LUIZ DE CARVALHO MATHEUS 3 - Documento comprobatório Assinado por: ANDRE LUIZ DE CARVALHO MATHEUS 4 - Documento comprobatório Assinado por: ANDRE LUIZ DE CARVALHO MATHEUS 5 - Documento comprobatório Assinado por: ANDRE LUIZ DE CARVALHO MATHEUS 6 - Documento comprobatório Assinado por: ANDRE LUIZ DE CARVALHO MATHEUS

Polo Ativo	LETICIA SALLORENZO DE FREITAS (CPF: 034.149.607-37)
Polo Passivo	EDUARDO TAGLIAFERRO DAVID ÁGAPE ELI VIEIRA
Data/Hora do Envio	21/10/2025, às 12:36:05
Enviado por	ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO MATHEUS (CPF: 116.543.267-63)

Impresso por: 735.524.022-68 - PAULO CESAR RODRIGUES DE FARIA
Em: 06/11/2025 - 16:58:47



Supremo Tribunal Federal

TERMO DE RECEBIMENTO E AUTUAÇÃO

e-Pet 14760

REQTE.(S):	LETICIA SALLORENZO DE FREITAS
ADV.(A/S):	LUCAS ANASTÁCIO MOURÃO E OUTROS(A/S)
REQDO.(A/S):	EDUARDO TAGLIAFERRO
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
REQDO.(A/S):	DAVID ÁGAPE
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
REQDO.(A/S):	ELI VIEIRA
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
Procedência:	DISTRITO FEDERAL
Órgão de Origem:	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Nº Único ou Nº de Origem:	01203306320251000000
Data de autuação:	21/10/2025 às 18:50:50
Outros Dados:	Folhas: Não informado. Volumes: Não informado. Apensos: Não informado.
Assunto:	DIREITO PROCESSUAL PENAL Investigação Penal
Custas:	Isento

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que estes autos foram distribuídos ao Senhor MIN. ALEXANDRE DE MORAES, com a adoção dos seguintes parâmetros:

Característica da distribuição:	Prevenção Relator/Sucessor
Processo(s) Relacionado(s):	Inq 4874
Justificativa:	RISTF, art. 69, caput

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 27/10/2025 - 16:41:00

Brasília, 27 de outubro de 2025

Coordenadoria de Processamento Inicial

(documento eletrônico)

Impresso por: 735.524.022-68 - PAULO CESAR RODRIGUES DE FARIA
Em: 06/11/2025 - 16:58:47

PETIÇÃO 14.760 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) : LETICIA SALLORENZO DE FREITAS
ADV.(A/S) : LUCAS ANASTÁCIO MOURÃO E OUTRO(A/S)
REQDO.(A/S) : EDUARDO TAGLIAFERRO
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
REQDO.(A/S) : DAVID ÁGAPE
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
REQDO.(A/S) : ELI VIEIRA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

DESPACHO

Trata-se de representação criminal ajuizada por LETÍCIA SALLORENZO DE FREITAS em face de EDUARDO TAGLIAFERRO, DAVID ÁGAPE e ELI VIEIRA, por meio da qual noticia o envolvimento dos requeridos em crimes contra a honra, a Administração da Justiça, a Administração Pública e o Estado Democrático de Direito, e requer que *“os fatos sejam apurados dentro dos inquéritos em andamentos por essa Corte, o inquérito nº 4781 e nº 4874 e todos que apuram os atos antidemocráticos e as milícias digitais”* (eDocs. 1-7).

Em 27/10/2025, os autos foram a mim distribuídos, por prevenção ao Inq 4.874/DF (eDoc. 3).

É o breve relato. DECIDO.

ENCAMINHEM-SE OS AUTOS à Procuradoria-Geral da República, para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2025.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Relator

Documento assinado digitalmente



Supremo Tribunal Federal

Pet 14760

TERMO DE VISTA

De ordem, a Secretaria Judiciária faz remessa destes autos com vista ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República.

Brasília, 30 de outubro de 2025.

Secretaria Judiciária
(documento eletrônico)

Impresso por: 735.524.022-68 - PAULO CESAR RODRIGUES DE FARIA
Em: 06/11/2025 16:58:47